



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RUA FREI BENJAMIN DE BORNOS, Nº 05 - CENTRO - GRAJAÚ/MA
06377063000148



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 155

Código de Cadastro
1202402425

Contribuinte
M B S COMERCIO LTDA

Logradouro
**RUA: ANTONIO FRANCISCO DOS REIS, 40, QUAD 278 LOTE 0022 SETOR 2,
CEP - 65415-000**

Bairro
CENTRO

Cidade
Grajaú

CPF/CNPJ
10.775.422/0001-92

Número
40

CEP
**RUA: ANTONIO FRANCISCO DOS REIS, 40, QUAD 278
LOTE 0022 SETOR 2, CEP - 65415-000**

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos das parcelas, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida até 29/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número QE8BU4

Emitida às 14:16:58 do dia 31/03/2023

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://grajau.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Grajaú



CERTJUDONE-2VG - 1022023
Código de validação: 4FADF8BD9D

Número da guia: 23053201001473752.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistema de Distribuição **THEMIS E PJE** nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia **10 de Abril** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **M. B. S. COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 10.775.422/0001-92, com endereço na Rua Antônio Francisco dos Reis, N.º 40, Bairro: Centro, Grajaú/MA, CEP 65940-000.** CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Nicolau Dino," nesta Cidade de Grajaú. Eu, Leila Leite Evangelista Silva, Secretária Judicial, matrícula 204347, consultei, digitei, subscrevo e assino.

Ato Judicial Oneroso. Foi pago o valor de R\$ 60,11, guia 23.053.201.001.473.752-5

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 149 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 150 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://solos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE GRAJAÚ-MA



CERTJUDONE-2VG - 1022023 / Código: 4FADF8BD9D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



20/04/2023
09:48

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-2VG - 1022023: 4FADF8BD9D).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-2VG - 1022023

Código de Validação:

4FADF8BD9D

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
LELA LEITE EVANGELISTA SILVA	10/04/2023 11:55	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-2VG 1022023.](#)

Nova consulta

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 56 (CINQUENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 56 (CINQUENTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA M B S COMERCIO LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA À R RUA ANTONIO FRANCISCO DOS REIS, 40 QUADRA278 LOTE 0022 SETOR 2 CENTRO, NESTA CIDADE DE GRAJAÚ/MA CEP: 65940000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201150732 POR DESPACHO DE 02/03/2009 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10.775.422/0001-92, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 127202153.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19/02/2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 015030/O-7, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 025.712.783-63.

GRAJAÚ, 01 DE JANEIRO DE 2022.

SOCIO ADMINISTRADOR - MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA

C.P.F - 067.449.703-13

JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS

C.R.C 015030/O-7

C.P.F 025.712.783-63



M B S COMERCIO LTDA (00015)

CNPJ: 10.775.422/0001-92 NIRE: 21201150732 Data: 02/03/2009

Diário de Janeiro de 2022

3

Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2022			
(63)	Valor Ref a Telefone e Internet do Mês		304,00
(63)	Valor Ref a Aluguel do Mês		600,00
(63)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil		1.500,00
(63)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil		2.500,00
(931)	Valor Ref a Telefone e Internet do Mês	304,00	
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês	600,00	
(946)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil	1.500,00	
(2184)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil	2.500,00	
Total do Dia:		4.904,00	4.904,00
07 de janeiro de 2022			
(63)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo		1.700,00
(2142)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo	1.700,00	
Total do Dia:		1.700,00	1.700,00
30 de janeiro de 2022			
(63)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores		54.250,23
(182)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar	54.250,23	
(658)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar		54.250,23
(658)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores	54.250,23	
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês 01.2022		5.000,00
(2149)	Valor Ref a Aluguel do Mês 01.2022	5.000,00	
Total do Dia:		113.500,46	113.500,46



Conta	Histórico	Débito	Credito
05 de fevereiro de 2022			
(63)	Valor Ref a Aluguel do Mês		5.000,00
(63)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil		2.500,00
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês	5.000,00	
(2184)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil	2.500,00	
Total do Dia:		7.500,00	7.500,00
06 de fevereiro de 2022			
(63)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo		1.200,00
(2142)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo	1.200,00	
Total do Dia:		1.200,00	1.200,00
15 de fevereiro de 2022			
(63)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores		75.000,00
(182)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar	150.000,00	
(658)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar		150.000,00
(658)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores	75.000,00	
Total do Dia:		225.000,00	225.000,00
25 de fevereiro de 2022			
(63)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores		75.000,00
(658)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores	75.000,00	
Total do Dia:		75.000,00	75.000,00
28 de fevereiro de 2022			
(63)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês		1.133,12
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês		5.000,00
(2149)	Valor Ref a Aluguel do Mês	5.000,00	
(2324)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	1.133,12	
Total do Dia:		6.133,12	6.133,12



Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de março de 2022			
(63)	Valor Ref a Aluguel do Mês		5.000,00
(63)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil		2.500,00
(182)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar	120.546,78	
(658)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar		120.546,78
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês	5.000,00	
(2184)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil	2.500,00	
Total do Dia:		128.046,78	128.046,78
10 de março de 2022			
(63)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores		100.501,42
(658)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores	100.501,42	
Total do Dia:		100.501,42	100.501,42
16 de março de 2022			
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 2-31043226000101-SECRETARIA MUNICIPAL		11.940,28
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 3-31043226000101-SECRETARIA MUNICIPAL		16.151,24
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 4-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO		23.535,04
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 5-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO		37.281,21
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 6-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE		27.054,80
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 7-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE		27.054,80
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 8-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE		1.199,70
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 2-31043226000101-SECRETARIA MUNICIPAL		11.940,28
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 3-31043226000101-SECRETARIA MUNICIPAL		16.151,24
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 4-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO		23.535,04
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 5-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO		37.281,21
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 6-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE		27.054,80
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 7-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE		27.054,80
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 8-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE		1.199,70
Total do Dia:		144.217,07	144.217,07
18 de março de 2022			
(63)	Valor Ref a Receita na Venda de Produtos		5.410,96
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		8.642,30
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		5.410,96
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		11.940,28
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		16.151,24
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		23.535,04
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		37.281,21
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		27.054,80
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		27.054,80
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		1.199,70
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 10-16793763000177-FUNDO MUNICIPAL DE		5.410,96
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 11-16793763000177-FUNDO MUNICIPAL DE		8.642,30
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 12-16793763000177-FUNDO MUNICIPAL DE		5.410,96
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 9-16793763000177-FUNDO MUNICIPAL DE		5.410,96
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Produtos		5.410,96
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		8.642,30
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		5.410,96
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		11.940,28
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		16.151,24
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		23.535,04

Conta	Histórico	Débito	Crédito
18 de março de 2022			
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		37.281,21
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		27.054,80
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		27.054,80
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		1.199,70
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		4.869,86
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		7.778,07
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		4.869,86
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		10.746,25
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		14.536,12
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		21.181,54
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		33.553,09
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV da nota Fiscal eletrônica 06		24.349,32
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV da nota fiscal eletrônica 07		24.054,80
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.079,73
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		4.869,86
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 10-16793763000177-FUNDO MUNICIPAL DE		5.410,96
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 11-16793763000177-FUNDO MUNICIPAL DE		8.642,30
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 12-16793763000177-FUNDO MUNICIPAL DE		5.410,96
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 9-16793763000177-FUNDO MUNICIPAL DE		5.410,96
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	4.869,86	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	7.778,07	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	4.869,86	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	10.746,25	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	14.536,12	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	21.181,54	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	33.553,09	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV da nota Fiscal eletrônica 06	24.349,32	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV da nota fiscal eletrônica 07	24.054,80	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	1.079,73	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	4.869,86	
	Total do Dia:	340.444,97	340.444,97
25 de março de 2022			
(63)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores		97.817,58
(63)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês		1.320,12
(658)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores	97.817,58	
(2324)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	1.320,12	
	Total do Dia:	99.137,70	99.137,70
28 de março de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 16367-Kalunga SA	8.276,52	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 16367-Kalunga SA		8.276,52
	Total do Dia:	8.276,52	8.276,52
29 de março de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 118103-TECNO INDUSTRIA E	7.940,24	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 118106-TECNO INDUSTRIA E	3.402,96	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 7875-Kalunga SA	8.276,52	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 118103-TECNO INDUSTRIA E		7.940,24
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 118106-TECNO INDUSTRIA E		3.402,96
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 7875-Kalunga SA		8.276,52



Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

29 de março de 2022

Total do Dia:	19.619,72	19.619,72
----------------------	------------------	------------------

**30 de março de 2022**

(63)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo		1.700,00
(63)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes		2.100,25
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês		5.000,00
(2142)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo	1.700,00	
(2149)	Valor Ref a Aluguel do Mês	5.000,00	
(2219)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes	2.100,25	
Total do Dia:		8.800,25	8.800,25


31 de março de 2022

(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 14574-TECNO INDUSTRIA E	6.455,50	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 219751-KBF Com. Equip. de Inform.	24.270,39	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 219752-KBF Com. Equip. de Inform.	19.150,14	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 14574-TECNO INDUSTRIA E		6.455,50
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 219751-KBF Com. Equip. de Inform.		24.270,39
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 219752-KBF Com. Equip. de Inform.		19.150,14
(798)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -		9.360,19
(1408)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -	9.360,19	
Total do Dia:		59.236,22	59.236,22

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de abril de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		188.205,15
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 14-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		188.205,15
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		188.205,15
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		150.564,12
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 14-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		188.205,15
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		150.564,12
Total do Dia:		526.974,42	526.974,42
04 de abril de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	55.211,87	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 16-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	55.211,87	
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 15-MUNICIPIO DE GRAJAU		188.205,15
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		55.211,87
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 219871-KBF Com. Equip. de Inform.	116,61	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		41.408,90
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 219871-KBF Com. Equip. de Inform.		116,61
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 16-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		55.211,87
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 15-MUNICIPIO DE GRAJAU	188.205,15	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	41.408,90	
Total do Dia:		340.154,40	340.154,40
05 de abril de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		1.298,85
(63)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores		91.371,39
(63)	Valor Ref a Aluguel do Mês		5.000,00
(63)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil		2.500,00
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 17-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO	1.298,85	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		1.298,85
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1472-P.F.J DISTR DE VARIEDADES	13.710,40	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.039,08
(182)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar	143.451,12	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1472-P.F.J DISTR DE VARIEDADES		13.710,40
(658)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar		143.451,12
(658)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores	91.371,39	
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês	5.000,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 17-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO		1.298,85
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	1.039,08	
(2184)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil	2.500,00	
Total do Dia:		259.669,69	259.669,69
06 de abril de 2022			
(182)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 18-07272825005416-TECNO	7.335,80	
(1639)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 18-07272825005416-TECNO		7.335,80
Total do Dia:		7.335,80	7.335,80
09 de abril de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 8114-Kalunga SA	5.519,19	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 16754-Kalunga SA	8.278,79	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 8114-Kalunga SA		5.519,19
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 16754-Kalunga SA		8.278,79



09 de abril de 2022



Total do Dia:	13.797,98	13.797,98
----------------------	------------------	------------------

11 de abril de 2022

(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	15.820,77	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 19-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	15.820,77	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		15.820,77
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		11.865,58
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 19-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		15.820,77
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	11.865,58	
Total do Dia:		43.507,12	43.507,12

12 de abril de 2022

(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	12.387,96	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 20-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	12.387,96	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		12.387,96
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		9.290,97
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 20-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		12.387,96
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	9.290,97	
Total do Dia:		34.066,89	34.066,89

18 de abril de 2022

(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	4.129,32	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	4.129,32	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	4.129,32	
(63)	Valor Ref. Pagamento Parcelamento do Imposto Simples Nacional		300,04
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 23-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	4.129,32	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 22-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	4.129,32	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 21-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	4.129,32	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		4.129,32
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		4.129,32
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		4.129,32
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		3.096,99
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		3.096,99
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		3.096,99
(798)	Valor Ref. Parcelamento Imposto Simples Nacional ref a Comp 09.2021, parcelado em 56 vezes	13.465,97	
(950)	Valor Ref. Parcelamento Imposto Simples Nacional ref a Comp 09.2021, parcelado em 56 vezes		13.465,97
(950)	Valor Ref. Parcelamento Imposto to Imposto Simples Nacional 09.2021 parcelado em 56 vezes		3.336,81
(950)	Valor Ref. Pagamento Parcelamento do Imposto Simples Nacional	300,04	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 23-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		4.129,32
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 22-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		4.129,32
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 21-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		4.129,32
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	3.096,99	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	3.096,99	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	3.096,99	
(2849)	Valor Ref. Parcelamento Imposto to Imposto Simples Nacional 09.2021 parcelado em 56 vezes	3.336,81	
Total do Dia:		51.169,71	51.169,71

20 de abril de 2022

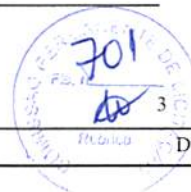
(63)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional		9.360,19
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1495-P.F.J DISTR DE VARIEDADES	662,40	



Conta	Histórico	Débito	Crédito
20 de abril de 2022			
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1495-P.F.J DISTR DE VARIEDADES		662,40
(798)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional	9.360,19	
Total do Dia:		10.022,59	10.022,59
22 de abril de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 8343-Kalunga SA	2.750,47	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 220566-KBF Com. Equip. de Inform.	8.253,79	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 8343-Kalunga SA		2.750,47
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 220566-KBF Com. Equip. de Inform.		8.253,79
Total do Dia:		11.004,26	11.004,26
25 de abril de 2022			
(63)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo		1.450,00
(63)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês		1.213,10
(2142)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo	1.450,00	
(2324)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	1.213,10	
Total do Dia:		2.663,10	2.663,10
26 de abril de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	1.403,36	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 24-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	1.403,36	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		1.403,36
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		982,35
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 24-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		1.403,36
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	982,35	
Total do Dia:		3.789,07	3.789,07
27 de abril de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	4.129,32	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	3.231,34	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	3.231,34	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	21.330,68	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 31-16727550000147-FUNDO MUNICIPAL DE	21.330,68	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 29-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -	3.231,34	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 27-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -	3.231,34	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 28-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -	4.129,32	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		4.129,32
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		3.231,34
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		3.231,34
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		21.330,68
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.890,52
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.423,51
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.423,51
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		14.931,48
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 31-16727550000147-FUNDO MUNICIPAL DE		21.330,68
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 29-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -		3.231,34
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 27-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -		3.231,34
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 28-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -		4.129,32
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.890,52	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.423,51	



Conta	Histórico	Débito	Crédito
27 de abril de 2022			
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.423,51	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	14.931,48	
Total do Dia:		86.514,38	86.514,38
29 de abril de 2022			
(63)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes		2.500,48
(2219)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes	2.500,48	
Total do Dia:		2.500,48	2.500,48
30 de abril de 2022			
(63)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores		91.371,39
(63)	Valor Ref. a Limpeza do galpão		2.700,12
(658)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores	91.371,39	
(798)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -		8.816,61
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês		5.000,00
(1408)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -	8.816,61	
(2149)	Valor Ref a Aluguel do Mês	5.000,00	
(2233)	Valor Ref. a Limpeza do galpão	2.700,12	
Total do Dia:		107.888,12	107.888,12



Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de maio de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 81351-MATEUS SUPERMERCADOS	21.163,01	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 15707-TECNO INDUSTRIA E	310,78	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 81351-MATEUS SUPERMERCADOS		21.163,01
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 15707-TECNO INDUSTRIA E		310,78
Total do Dia:		21.473,79	21.473,79
05 de maio de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	4.129,32	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	4.129,32	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	2.459,80	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	2.268,90	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	4.348,00	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	2.245,80	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	925,40	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	1.545,20	
(63)	Valor Ref a Aluguel do Mês		5.000,00
(63)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil		2.500,00
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 36-14147865000190-SECRETARIA MUNICIPAL	1.545,20	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 37-14147865000190-SECRETARIA MUNICIPAL	925,40	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 39-14147865000190-SECRETARIA MUNICIPAL	2.245,80	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 34-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -	4.348,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 38-14147865000190-SECRETARIA MUNICIPAL	2.268,90	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 35-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -	2.459,80	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 32-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -	4.129,32	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 33-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -	4.129,32	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		4.129,32
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		4.129,32
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		2.459,80
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		2.268,90
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		4.348,00
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		2.245,80
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		925,40
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		1.545,20
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1670-GRUPO NORDESTE	20.469,65	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.890,52
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.890,52
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.721,86
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.588,23
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		3.043,60
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.572,06
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		647,78
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.081,64
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1670-GRUPO NORDESTE		20.469,65
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês	5.000,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 36-14147865000190-SECRETARIA MUNICIPAL		1.545,20
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 37-14147865000190-SECRETARIA MUNICIPAL		925,40
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 39-14147865000190-SECRETARIA MUNICIPAL		2.245,80
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 34-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -		4.348,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 38-14147865000190-SECRETARIA MUNICIPAL		2.268,90
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 35-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -		2.459,80
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 32-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -		4.129,32

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de maio de 2022			
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 33-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -		4.129,32
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.890,52	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.890,52	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	1.721,86	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	1.588,23	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	3.043,60	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	1.572,06	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	647,78	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	1.081,64	
(2184)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil	2.500,00	
Total do Dia:		87.509,34	87.509,34
10 de maio de 2022			
(63)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo		1.356,40
(2142)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo	1.356,40	
Total do Dia:		1.356,40	1.356,40
11 de maio de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 53224-EXPRESS ATACADISTA DE	234,00	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 48643-A R COMERCIO E SERVICOS	301,50	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 8702-Kalunga SA	6.033,69	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 53224-EXPRESS ATACADISTA DE		234,00
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 48643-A R COMERCIO E SERVICOS		301,50
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 8702-Kalunga SA		6.033,69
Total do Dia:		6.569,19	6.569,19
13 de maio de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	3.807,10	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 41-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	3.807,10	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		3.807,10
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.664,97
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 41-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		3.807,10
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.664,97	
Total do Dia:		10.279,17	10.279,17
14 de maio de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 9390-J. R. DA S. BARROS	4.107,25	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 9390-J. R. DA S. BARROS		4.107,25
Total do Dia:		4.107,25	4.107,25
18 de maio de 2022			
(63)	Valor Ref. Pagamento Parcelamento do Imposto Simples Nacional		303,04
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 709187-FUJIOKA ELETRO IMAGEM	11.233,46	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 709187-FUJIOKA ELETRO IMAGEM		11.233,46
(950)	Valor Ref. Pagamento Parcelamento do Imposto Simples Nacional	303,04	
Total do Dia:		11.536,50	11.536,50
19 de maio de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 16338-TECNO INDUSTRIA E	9,68	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 16338-TECNO INDUSTRIA E		9,68

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

19 de maio de 2022

Total do Dia: 9,68 9,68

20 de maio de 2022

(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		
(63)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional		8.816,61
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 44-06073703000126-SECRETARIA MUNICIPAL	17.488,34	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		17.488,34
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		12.241,84
(798)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional	8.816,61	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 44-06073703000126-SECRETARIA MUNICIPAL		17.488,34
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	12.241,84	

Total do Dia: 56.035,13 56.035,13

23 de maio de 2022

(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	1.358,00	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	23.940,00	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	7.219,66	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	179,06	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	7.904,40	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	504,77	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 45-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	504,77	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 48-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	7.904,40	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 46-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	179,06	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 50-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	7.219,66	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 47-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	23.940,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 49-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO	1.358,00	
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 53-MUNICIPIO DE SAO MATEUS		1.358,00
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		1.358,00
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		23.940,00
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		7.219,66
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		179,06
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		7.904,40
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		504,77
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		950,60
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		16.758,00
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		5.053,76
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		179,06
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		5.533,08
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		353,34
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 45-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		504,77
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 48-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		7.904,40
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 46-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		179,06
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 50-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		7.219,66
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 47-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		23.940,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 49-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO		1.358,00
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 53-MUNICIPIO DE SAO MATEUS	1.358,00	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	950,60	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	16.758,00	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	5.053,76	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	179,06	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	5.533,08	



Conta	Histórico	Débito	Crédito
23 de maio de 2022			
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	353,34	
		Total do Dia:	112.397,62
			112.397,62
24 de maio de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	8.194,91	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 51-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO	8.194,91	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		8.194,91
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 221949-KBF Com. Equip. de Inform.	5.500,85	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		5.736,44
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 221949-KBF Com. Equip. de Inform.		5.500,85
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 51-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO		8.194,91
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	5.736,44	
		Total do Dia:	27.627,11
			27.627,11
25 de maio de 2022			
(63)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores		94.073,56
(63)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês		1.555,45
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1899778-FUJIOKA ELETRO IMAGEM	6.971,01	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1899778-FUJIOKA ELETRO IMAGEM		6.971,01
(658)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores	94.073,56	
(2324)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	1.555,45	
		Total do Dia:	102.600,02
			102.600,02
26 de maio de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	1.467,05	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	16.341,30	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	6.034,74	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	4.015,97	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 54-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO	4.015,97	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 55-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO	6.034,74	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 57-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO	16.341,30	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 56-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO	1.467,05	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		1.467,05
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		16.341,30
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		6.034,74
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		4.015,97
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 222045-KBF Com. Equip. de Inform.	4.396,30	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1900951-FUJIOKA ELETRO IMAGEM	13.342,38	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.026,90
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		11.438,91
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		3.948,58
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.610,38
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 222045-KBF Com. Equip. de Inform.		4.396,30
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1900951-FUJIOKA ELETRO IMAGEM		13.342,38
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 54-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO		4.015,97
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 55-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO		6.034,74
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 57-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO		16.341,30
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 56-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO		1.467,05
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	1.026,90	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	11.438,91	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	3.948,58	



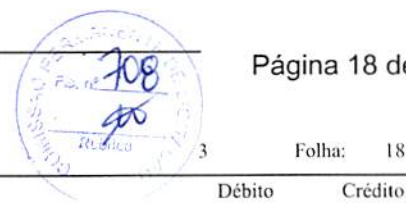
Conta	Histórico	Débito	Crédito
26 de maio de 2022			
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.610,38	
		Total do Dia:	92.481,57 92.481,57
30 de maio de 2022			
(63)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes		5.000,01
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(2149)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
(2219)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes	5.000,01	
		Total do Dia:	11.000,01 11.000,01
31 de maio de 2022			
(798)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -		8.752,91
(1408)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -	8.752,91	
		Total do Dia:	8.752,91 8.752,91



Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de junho de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	20.271,30	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 58-11045689000197-CAMARA MUNICIPAL DE	20.271,30	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		20.271,30
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		13.176,35
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 58-11045689000197-CAMARA MUNICIPAL DE		20.271,30
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	13.176,35	
Total do Dia:		53.718,95	53.718,95
03 de junho de 2022			
(63)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores		100.451,00
(658)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores	100.451,00	
Total do Dia:		100.451,00	100.451,00
05 de junho de 2022			
(63)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(63)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil		2.500,00
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
(2184)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil	2.500,00	
Total do Dia:		8.500,00	8.500,00
06 de junho de 2022			
(182)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar	145.654,12	
(658)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar		145.654,12
Total do Dia:		145.654,12	145.654,12
09 de junho de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	1.679,76	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	1.061,60	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	13.407,94	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 59-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	13.407,94	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 62-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	1.061,60	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 63-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO	1.679,76	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		1.679,76
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		1.061,60
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		13.407,94
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.007,86
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		636,96
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		8.044,76
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 59-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		13.407,94
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 62-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.		1.061,60
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 63-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO		1.679,76
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	1.007,86	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	636,96	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	8.044,76	
Total do Dia:		41.988,18	41.988,18
10 de junho de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	835,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 64-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -	835,00	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		835,00



Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de junho de 2022			
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		501,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 64-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -		835,00
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	501,00	
Total do Dia:		2.171,00	2.171,00
15 de junho de 2022			
(63)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo		1.500,00
(2142)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo	1.500,00	
Total do Dia:		1.500,00	1.500,00
17 de junho de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	4.743,55	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 65-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	4.743,35	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		4.743,55
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.845,41
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 65-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		4.743,35
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.845,41	
Total do Dia:		12.332,31	12.332,31
18 de junho de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 17378-TECNO INDUSTRIA E	379,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 17378-TECNO INDUSTRIA E		379,00
Total do Dia:		379,00	379,00
20 de junho de 2022			
(63)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional		8.752,91
(182)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 222977-07544373000172-KBF	126,97	
(182)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 222978-07544373000172-KBF	132,51	
(798)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional	8.752,91	
(1639)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 222977-07544373000172-KBF		126,97
(1639)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 222978-07544373000172-KBF		132,51
Total do Dia:		9.012,39	9.012,39
24 de junho de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	550,00	
(63)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes		2.410,23
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 67-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -	550,00	
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 66-MUNICIPIO DE GRAJAU -		835,00
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		550,00
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		330,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 67-14147865000190-MUNICIPIO DE GRAJAU -		550,00
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 66-MUNICIPIO DE GRAJAU -	835,00	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	330,00	
(2219)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes	2.410,23	
Total do Dia:		4.675,23	4.675,23
25 de junho de 2022			
(63)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês		1.540,12
(2324)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	1.540,12	



Conta	Histórico	Débito	Crédito
25 de junho de 2022			
		Total do Dia:	1.540,12
			1.540,12
28 de junho de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 17739-TECNO INDUSTRIA E	5.086,00	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1915713-FUJIOKA ELETRO IMAGEM	4.034,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 17739-TECNO INDUSTRIA E		5.086,00
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1915713-FUJIOKA ELETRO IMAGEM		4.034,00
		Total do Dia:	9.120,00
			9.120,00
29 de junho de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	254.668,50	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	20.373,48	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	1.634,13	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	15.280,11	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 68-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	15.280,11	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 70-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO	1.634,13	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 69-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO	20.373,48	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 71-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO	254.668,50	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		254.668,50
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		20.373,48
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		1.634,13
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		15.280,11
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		152.801,10
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		11.205,41
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		817,07
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		9.168,07
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 68-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	15.280,11	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 70-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO	1.634,13	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 69-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO	20.373,48	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 71-06019491000107-MUNICIPIO DE SAO	254.668,50	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	152.801,10	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	11.205,41	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	817,07	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	9.168,07	
		Total do Dia:	757.904,09
			757.904,09
30 de junho de 2022			
(63)	Valor Ref. Pagamento Parcelamento do Imposto Simples Nacional		306,13
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 17787-TECNO INDUSTRIA E	3.317,00	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 223312-KBF Com. Equip. de Inform.	330,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 17787-TECNO INDUSTRIA E		3.317,00
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 223312-KBF Com. Equip. de Inform.		330,00
(798)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -		25.858,76
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(950)	Valor Ref. Pagamento Parcelamento do Imposto Simples Nacional	306,13	
(1408)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -	25.858,76	
(2149)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
		Total do Dia:	35.811,89
			35.811,89



Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de julho de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 17838-TECNO INDUSTRIA E	6.239,95	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 17838-TECNO INDUSTRIA E		6.239,95
Total do Dia:		6.239,95	6.239,95
02 de julho de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 223410-KBF Com. Equip. de Inform.	132,51	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 223410-KBF Com. Equip. de Inform.		132,51
Total do Dia:		132,51	132,51
05 de julho de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	10.186,74	
(63)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(63)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil		2.500,00
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 72-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	10.186,74	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		10.186,74
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		5.602,71
(182)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar	45.000,00	
(658)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar		45.000,00
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 72-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		10.186,74
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	5.602,71	
(2184)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil	2.500,00	
Total do Dia:		79.476,19	79.476,19
07 de julho de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 223533-KBF Com. Equip. de Inform.	126,53	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 223533-KBF Com. Equip. de Inform.		126,53
Total do Dia:		126,53	126,53
08 de julho de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	5.389,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 73-29483172000145-MARCA ASSESSORIA E	5.389,00	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		5.389,00
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.963,95
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 73-29483172000145-MARCA ASSESSORIA E		5.389,00
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.963,95	
Total do Dia:		13.741,95	13.741,95
09 de julho de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	31.270,00	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	86.779,83	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 74-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE	31.270,30	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 78-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE	86.779,83	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		31.270,00
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		86.779,83
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		18.762,18
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		47.728,91
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 74-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE		31.270,30
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 78-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE		86.779,83
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	18.762,18	



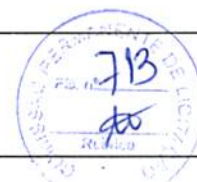
Conta	Histórico	Débito	Crédito
09 de julho de 2022			
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	47.728,91	
		Total do Dia:	302.591,05 302.591,05
10 de julho de 2022			
(63)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo		1.356,65
(2142)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo	1.356,65	
		Total do Dia:	1.356,65 1.356,65
13 de julho de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 4349657-DELL COMPUTADORES DO	18.619,99	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 4349657-DELL COMPUTADORES DO		18.619,99
		Total do Dia:	18.619,99 18.619,99
15 de julho de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	29.083,92	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	143.436,32	
(63)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores		95.450,12
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 77-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE	29.083,92	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 76-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE	143.436,32	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		29.083,92
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		143.436,32
(182)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 223819-07544373000172-KBF	465,87	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		17.450,35
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		86.061,79
(658)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores	95.450,12	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 77-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE		29.083,92
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 76-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE		143.436,32
(1639)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 223819-07544373000172-KBF		465,87
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	17.450,35	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	86.061,79	
		Total do Dia:	544.468,61 544.468,61
18 de julho de 2022			
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-c - 75-MUNICIPIO DE SAO MATEUS		1.634,13
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 55749-EXPRESS ATACADISTA DE	778,50	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 50070-A R COMERCIO E SERVICOS	972,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 55749-EXPRESS ATACADISTA DE		778,50
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 50070-A R COMERCIO E SERVICOS		972,00
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-c - 75-MUNICIPIO DE SAO MATEUS	1.634,13	
		Total do Dia:	3.384,63 3.384,63
20 de julho de 2022			
(63)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional		25.858,76
(798)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional	25.858,76	
		Total do Dia:	25.858,76 25.858,76
22 de julho de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	2.403,50	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 80-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	2.403,50	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		2.403,50



Conta	Histórico	Débito	Crédito
22 de julho de 2022			
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.442,10
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 80-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		2.403,50
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	1.442,10	
Total do Dia:		6.249,10	6.249,10
25 de julho de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	21.643,84	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 81-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	21.643,84	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		21.643,84
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 224147-KBF Com. Equip. de Inform.	465,88	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		12.986,30
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 224147-KBF Com. Equip. de Inform.		465,88
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 81-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		21.643,84
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	12.986,30	
Total do Dia:		56.739,86	56.739,86
27 de julho de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	8.006,89	
(63)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês		1.450,98
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 82-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	8.006,89	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		8.006,89
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 50287-A R COMERCIO E SERVICOS	72,00	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 56099-EXPRESS ATACADISTA DE	751,50	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		4.804,13
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 50287-A R COMERCIO E SERVICOS		72,00
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 56099-EXPRESS ATACADISTA DE		751,50
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 82-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		8.006,89
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	4.804,13	
(2324)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	1.450,98	
Total do Dia:		23.092,39	23.092,39
28 de julho de 2022			
(63)	Valor Ref. Pagamento Parcelamento do Imposto Simples Nacional		309,19
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 18660-TECNO INDUSTRIA E	2.142,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 18660-TECNO INDUSTRIA E		2.142,00
(950)	Valor Ref. Pagamento Parcelamento do Imposto Simples Nacional	309,19	
Total do Dia:		2.451,19	2.451,19
29 de julho de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 18697-TECNO INDUSTRIA E	27.592,50	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 18697-TECNO INDUSTRIA E		27.592,50
Total do Dia:		27.592,50	27.592,50
30 de julho de 2022			
(63)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes		2.300,00
(63)	Valor Ref. a Limpeza do galpão		2.450,00
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 88558-TECNO INDUSTRIA E	7.129,60	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 18720-TECNO INDUSTRIA E	126,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 88558-TECNO INDUSTRIA E		7.129,60
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 18720-TECNO INDUSTRIA E		126,00



Conta	Histórico	Débito	Crédito
30 de julho de 2022			
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(2149)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
(2219)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes	2.300,00	
(2233)	Valor Ref. a Limpeza do galpão	2.450,00	
Total do Dia:		18.005,60	18.005,60
31 de julho de 2022			
(798)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -		29.058,69
(1408)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -	29.058,69	
Total do Dia:		29.058,69	29.058,69



Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de agosto de 2022			
(63)	Valor Ref. a Limpeza		1.300,00
(2233)	Valor Ref. a Limpeza	1.300,00	
Total do Dia:		1.300,00	1.300,00
03 de agosto de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	189.745,76	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 83-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE	189.745,76	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		189.745,76
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		113.847,46
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 83-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE		189.745,76
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	113.847,46	
Total do Dia:		493.338,98	493.338,98
05 de agosto de 2022			
(63)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(63)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil		2.500,00
(63)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo		1.312,12
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
(2142)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo	1.312,12	
(2184)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil	2.500,00	
Total do Dia:		9.812,12	9.812,12
09 de agosto de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	53.747,11	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	53.747,11	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 84-13866588000102-FUNDO MUNICIPAL DE	53.747,11	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 89-13866588000102-FUNDO MUNICIPAL DE	53.747,11	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		53.747,11
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber		53.747,11
(182)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 224724-07544373000172-KBF	132,51	
(182)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 224725-07544373000172-KBF	126,97	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		32.248,27
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		32.248,27
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 84-13866588000102-FUNDO MUNICIPAL DE		53.747,11
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 89-13866588000102-FUNDO MUNICIPAL DE		53.747,11
(1639)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 224724-07544373000172-KBF		132,51
(1639)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 224725-07544373000172-KBF		126,97
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	32.248,27	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	32.248,27	
Total do Dia:		279.744,46	279.744,46
10 de agosto de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	12.444,96	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	18.047,69	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	19.946,78	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	31.591,47	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 87-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE	12.444,96	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 86-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE	18.047,69	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 85-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE	19.946,78	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 88-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE	31.591,47	



Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de agosto de 2022			
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		12.444,96
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		18.047,69
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		19.946,78
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		31.591,47
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 224757-KBF Com. Equip. de Inform.	126,97	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 224764-KBF Com. Equip. de Inform.	132,51	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		7.466,98
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		10.828,61
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		11.968,07
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		18.954,88
(182)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar	298.452,12	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 224757-KBF Com. Equip. de Inform.		126,97
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 224764-KBF Com. Equip. de Inform.		132,51
(658)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar		298.452,12
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 87-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE		12.444,96
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 86-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE		18.047,69
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 85-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE		19.946,78
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 88-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE		31.591,47
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	7.466,98	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	10.828,61	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	11.968,07	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	18.954,88	
Total do Dia:		511.991,94	511.991,94
11 de agosto de 2022			
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 91-MUNICIPIO DE GRAJAU		2.403,50
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 90-FUNDO MUNICIPAL DE		53.747,11
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 91-MUNICIPIO DE GRAJAU	2.403,50	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 90-FUNDO MUNICIPAL DE	53.747,11	
Total do Dia:		56.150,61	56.150,61
12 de agosto de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		12.444,96
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		18.047,69
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		31.591,47
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		53.747,11
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		19.946,78
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 95-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE		12.444,96
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 94-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE		18.047,69
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 96-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE		31.591,47
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 92-13866588000102-FUNDO MUNICIPAL DE		53.747,11
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 93-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE		19.946,78
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		12.444,96
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		18.047,69
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		31.591,47
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		53.747,11
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		19.946,78
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		7.466,98
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		10.828,61
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		18.954,88
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		32.248,27



Conta	Histórico	Débito	Crédito
12 de agosto de 2022			
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		11.968,07
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 95-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE		12.444,96
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 94-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE		18.047,69
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 96-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE		31.591,47
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 92-13866588000102-FUNDO MUNICIPAL DE		53.747,11
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 93-30810712000137-FUNDO DE MAN DES DE		19.946,78
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	7.466,98	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	10.828,61	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	18.954,88	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	32.248,27	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	11.968,07	
Total do Dia:		353.022,83	353.022,83
18 de agosto de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 4684-Compras Ja	3.871,74	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 4684-Compras Ja		3.871,74
Total do Dia:		3.871,74	3.871,74
20 de agosto de 2022			
(63)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional		29.058,69
(798)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional	29.058,69	
Total do Dia:		29.058,69	29.058,69
22 de agosto de 2022			
(56)	Valor Ref. a Empréstimos PJ com Garantia FGO Numero 0.000.000.001.672.985, através do	100.800,00	
(56)	Valor Ref. ao Seguro do Empréstimos PJ com Garantia FGO Numero 0.000.000.001.672.985,		7.091,73
(56)	Valor Ref. ao Juros do Empréstimos PJ com Garantia FGO Numero 0.000.000.001.672.985,		15.650,47
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	6.744,62	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	4.704,97	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	9.167,30	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 98-06377063000148-SECRETARIA DE	6.744,62	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 99-06377063000148-SECRETARIA DE	4.704,97	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 97-06377063000148-SECRETARIA DE	9.167,30	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		6.744,62
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		4.704,97
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		9.167,30
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		3.709,54
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.587,73
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		5.042,02
(686)	Valor Ref. ao Empréstimos Curto Prazo PJ com Garantia FGO Numero 0.000.000.001.672.985,		15.736,55
(1029)	Valor Ref. a Empréstimos PJ com Garantia FGO Numero 0.000.000.001.672.985, através do		100.800,00
(1029)	Valor Ref. ao Empréstimos Curto Prazo PJ com Garantia FGO Numero 0.000.000.001.672.985,	15.736,55	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 98-06377063000148-SECRETARIA DE		6.744,62
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 99-06377063000148-SECRETARIA DE		4.704,97
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 97-06377063000148-SECRETARIA DE		9.167,30
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	3.709,54	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.587,73	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	5.042,02	
(2849)	Valor Ref. ao Juros do Empréstimos PJ com Garantia FGO Numero 0.000.000.001.672.985,		15.650,47
(2870)	Valor Ref. ao Seguro do Empréstimos PJ com Garantia FGO Numero 0.000.000.001.672.985,		7.091,73



Conta	Histórico	Débito	Crédito
22 de agosto de 2022			
		Total do Dia:	191.851,82
			191.851,82
24 de agosto de 2022			
(63)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores		165.487,00
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 100-MUNICIPIO DE SAO		254.668,50
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 175-CELSIUN FRANCISCO CARDOSO	2.032,85	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 176-CELSIUN FRANCISCO CARDOSO	4.599,38	
(182)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar	45.000,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 175-CELSIUN FRANCISCO CARDOSO		2.032,85
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 176-CELSIUN FRANCISCO CARDOSO		4.599,38
(658)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar		45.000,00
(658)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores	165.487,00	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 100-MUNICIPIO DE SAO	254.668,50	
		Total do Dia:	471.787,73
			471.787,73
25 de agosto de 2022			
(63)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês		1.420,20
(2324)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	1.420,20	
		Total do Dia:	1.420,20
			1.420,20
27 de agosto de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 19729-TECNO INDUSTRIA E	3.096,26	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 19729-TECNO INDUSTRIA E		3.096,26
		Total do Dia:	3.096,26
			3.096,26
30 de agosto de 2022			
(63)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes		2.155,00
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 19813-TECNO INDUSTRIA E	11.913,50	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 225478-KBF Com. Equip. de Inform.	689,52	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 179-CELSIUN FRANCISCO CARDOSO	91,16	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 19813-TECNO INDUSTRIA E		11.913,50
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 225478-KBF Com. Equip. de Inform.		689,52
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 179-CELSIUN FRANCISCO CARDOSO		91,16
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(2149)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
(2219)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes	2.155,00	
		Total do Dia:	20.849,18
			20.849,18
31 de agosto de 2022			
(63)	Valor Ref. Pagamento Parcelamento do Imposto Simples Nacional		312,28
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 105-FUNDO MUNICIPAL DE		53.747,11
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 102-FUNDO DE MAN DES DE		18.047,69
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 104-FUNDO DE MAN DES DE		31.591,47
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 103-FUNDO DE MAN DES DE		12.444,96
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 101-FUNDO DE MAN DES DE		19.946,78
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1946635-FUJIOKA ELETRO IMAGEM	14.508,20	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 15163900-KABUM COMERCIO	3.059,44	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1946635-FUJIOKA ELETRO IMAGEM		14.508,20
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 15163900-KABUM COMERCIO		3.059,44
(798)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -		8.124,55

MBS COMERCIO LTDA (00015)

CNPJ: 10.775.422/0001-92 NIRE: 21201150732 Data: 02/03/2009

Diário de Agosto de 2022



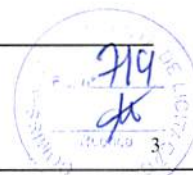
Conta Histórico Débito Crédito

31 de agosto de 2022

(950)	Valor Ref. Pagamento Parcelamento do Imposto Simples Nacional	312,28	
(1408)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -	8.124,55	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 105-FUNDO MUNICIPAL DE	53.747,11	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 102-FUNDO DE MAN DES DE	18.047,69	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 104-FUNDO DE MAN DES DE	31.591,47	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 103-FUNDO DE MAN DES DE	12.444,96	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 101-FUNDO DE MAN DES DE	19.946,78	
Total do Dia:		161.782,48	161.782,48



Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de setembro de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 19857-TECNO INDUSTRIA E	3.317,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 19857-TECNO INDUSTRIA E		3.317,00
Total do Dia:		3.317,00	3.317,00
02 de setembro de 2022			
(182)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 19916-07272825005416-TECNO	3.317,00	
(1639)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 19916-07272825005416-TECNO		3.317,00
Total do Dia:		3.317,00	3.317,00
05 de setembro de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	4.079,61	
(63)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(63)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil		2.500,00
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 106-06377063000148-SECRETARIA DE	4.079,61	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		4.079,61
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 19996-TECNO INDUSTRIA E	477,00	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.447,77
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 19996-TECNO INDUSTRIA E		477,00
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 106-06377063000148-SECRETARIA DE		4.079,61
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.447,77	
(2184)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil	2.500,00	
Total do Dia:		19.583,99	19.583,99
09 de setembro de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1949803-FUJIOKA ELETRO IMAGEM	30.849,30	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1949803-FUJIOKA ELETRO IMAGEM		30.849,30
Total do Dia:		30.849,30	30.849,30
10 de setembro de 2022			
(63)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo		1.899,12
(2142)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo	1.899,12	
Total do Dia:		1.899,12	1.899,12
12 de setembro de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	1.199,70	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 107-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	1.199,70	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		1.199,70
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 20139-TECNO INDUSTRIA E	64,50	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 20136-TECNO INDUSTRIA E	25.781,00	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 51321-A R COMERCIO E SERVICOS	202,50	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		719,82
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 20139-TECNO INDUSTRIA E		64,50
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 20136-TECNO INDUSTRIA E		25.781,00
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 51321-A R COMERCIO E SERVICOS		202,50
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 107-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		1.199,70
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	719,82	
Total do Dia:		29.167,22	29.167,22
14 de setembro de 2022			



Conta	Histórico	Débito	Crédito
14 de setembro de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 51404-A R COMERCIO E SERVICOS	3.487,50	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 51404-A R COMERCIO E SERVICOS		3.487,50
Total do Dia:		3.487,50	3.487,50
15 de setembro de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	2.399,40	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 108-06070491000123-SECRETARIA	2.399,40	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		2.399,40
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 225971-KBF Com. Equip. de Inform.	61,00	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 225976-KBF Com. Equip. de Inform.	1.060,80	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.439,64
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 225971-KBF Com. Equip. de Inform.		61,00
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 225976-KBF Com. Equip. de Inform.		1.060,80
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 108-06070491000123-SECRETARIA		2.399,40
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	1.439,64	
Total do Dia:		7.360,24	7.360,24
17 de setembro de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1953876-FUJIOKA ELETRO IMAGEM	5.124,24	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1953876-FUJIOKA ELETRO IMAGEM		5.124,24
Total do Dia:		5.124,24	5.124,24
20 de setembro de 2022			
(63)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional		8.124,55
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1728-GRUPO NORDESTE	44.160,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1728-GRUPO NORDESTE		44.160,00
(798)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional	8.124,55	
Total do Dia:		52.284,55	52.284,55
21 de setembro de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 210034-MAGAZINE LUIZA S/A	138.993,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 210034-MAGAZINE LUIZA S/A		138.993,00
Total do Dia:		138.993,00	138.993,00
25 de setembro de 2022			
(63)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês		1.398,12
(2324)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	1.398,12	
Total do Dia:		1.398,12	1.398,12
26 de setembro de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	40.746,96	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 109-06070491000123-SECRETARIA	40.746,96	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		40.746,96
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		24.448,18
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 109-06070491000123-SECRETARIA		40.746,96
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	24.448,18	
Total do Dia:		105.942,10	105.942,10
28 de setembro de 2022			



Conta	Histórico	Débito	Crédito
28 de setembro de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 20711-TECNO INDUSTRIA E	71,00	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 20709-TECNO INDUSTRIA E	7.071,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 20711-TECNO INDUSTRIA E		71,00
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 20709-TECNO INDUSTRIA E		7.071,00
Total do Dia:		7.142,00	7.142,00
29 de setembro de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	13.096,82	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	56.184,82	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	6.399,00	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	15.318,73	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 111-06019491000107-PREFEITURA	13.096,82	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 110-06019491000107-PREFEITURA	56.184,82	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 113-06019491000107-PREFEITURA	6.399,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 114-06019491000107-PREFEITURA	15.318,73	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 112-06019491000107-PREFEITURA	31.323,82	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		13.096,82
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		56.184,82
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		6.399,00
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		15.318,73
(182)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 226523-07544373000172-KBF	519,77	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		7.858,09
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		33.710,89
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		3.839,40
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		9.191,24
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		18.794,29
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 111-06019491000107-PREFEITURA	13.096,82	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 110-06019491000107-PREFEITURA	56.184,82	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 113-06019491000107-PREFEITURA	6.399,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 114-06019491000107-PREFEITURA	15.318,73	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 112-06019491000107-PREFEITURA	31.323,82	
(1639)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 226523-07544373000172-KBF		519,77
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	7.858,09	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	33.710,89	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	3.839,40	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	9.191,24	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	18.794,29	
Total do Dia:		287.236,24	287.236,24
30 de setembro de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	31.323,82	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	18.070,00	
(63)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes		2.450,12
(63)	Valor Ref. a Limpeza do galpão		2.500,00
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 115-06019491000107-PREFEITURA	18.070,00	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		31.323,82
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		18.070,00
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		10.842,00
(798)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -		17.398,68
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 115-06019491000107-PREFEITURA		18.070,00

CNPJ: 10.775.422/0001-92 NIRE: 21201150732 Data: 02/03/2009

Diário de Setembro de 2022

3

Folha: 31

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

30 de setembro de 2022

(1408)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -	17.398,68	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	10.842,00	
(2149)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
(2219)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes	2.450,12	
(2233)	Valor Ref. a Limpeza do galpão	2.500,00	
Total do Dia:		106.654,62	106.654,62



Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de outubro de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 190-CELSIUN FRANCISCO CARDOSO	1.027,50	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 190-CELSIUN FRANCISCO CARDOSO		1.027,50
Total do Dia:		1.027,50	1.027,50
05 de outubro de 2022			
(63)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(63)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil		2.500,00
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
(2184)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil	2.500,00	
Total do Dia:		8.500,00	8.500,00
06 de outubro de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 58283-EXPRESS ATACADISTA DE	1.890,00	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 4557408-DELL COMPUTADORES DO	37.216,44	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 58283-EXPRESS ATACADISTA DE		1.890,00
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 4557408-DELL COMPUTADORES DO		37.216,44
Total do Dia:		39.106,44	39.106,44
07 de outubro de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	3.348,91	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 116-06019491000107-PREFEITURA	3.348,91	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		3.348,91
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 21020-TECNO INDUSTRIA E	539,00	
(182)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 117-07272825005416-TECNO	539,00	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.009,35
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 21020-TECNO INDUSTRIA E		539,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 116-06019491000107-PREFEITURA		3.348,91
(1639)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 117-07272825005416-TECNO		539,00
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.009,35	
Total do Dia:		9.785,17	9.785,17
10 de outubro de 2022			
(63)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo		1.412,00
(182)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar	146.520,12	
(658)	Valor Ref a Fornecedores a Pagar		146.520,12
(2142)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo	1.412,00	
Total do Dia:		147.932,12	147.932,12
11 de outubro de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 52020-A R COMERCIO E SERVICOS	216,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 52020-A R COMERCIO E SERVICOS		216,00
Total do Dia:		216,00	216,00
13 de outubro de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 21186-TECNO INDUSTRIA E	3.730,41	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 21186-TECNO INDUSTRIA E		3.730,41
Total do Dia:		3.730,41	3.730,41
14 de outubro de 2022			

Conta	Histórico	Débito	Crédito
14 de outubro de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 52093-A R COMERCIO E SERVICOS	319,50	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 52093-A R COMERCIO E SERVICOS		319,50
Total do Dia:		319,50	319,50
19 de outubro de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	1.031,38	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 118-11354569000171-SECRETARIA	1.031,38	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		1.031,38
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		515,69
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 118-11354569000171-SECRETARIA		1.031,38
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	515,69	
Total do Dia:		2.578,45	2.578,45
20 de outubro de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	4.418,35	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	5.556,71	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	5.490,53	
(63)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional		17.398,68
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 122-06019491000107-PREFEITURA	4.418,35	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 120-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	5.556,71	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 121-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE	5.490,53	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		4.418,35
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		5.556,71
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		5.490,53
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 21387-TECNO INDUSTRIA E	39,90	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 21384-TECNO INDUSTRIA E	18.291,00	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.650,98
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		3.334,03
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		3.294,32
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 21387-TECNO INDUSTRIA E		39,90
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 21384-TECNO INDUSTRIA E		18.291,00
(798)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional	17.398,68	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 122-06019491000107-PREFEITURA		4.418,35
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 120-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.		5.556,71
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 121-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE		5.490,53
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.650,98	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	3.334,03	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	3.294,32	
Total do Dia:		75.940,09	75.940,09
21 de outubro de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	12.387,96	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	47.811,00	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	526,96	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	54.181,00	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	51.490,82	
(63)	Valor Ref. Pagamento Parcelamento do Imposto Simples Nacional		319,00
(63)	Valor Ref. Pagamento Parcelamento do Imposto Simples Nacional		319,00
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 126-06070491000123-SECRETARIA	12.387,96	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 125-06019491000107-PREFEITURA	47.811,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 127-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	526,96	

CNPJ: 10.775.422/0001-92 NIRE: 21201150732 Data: 02/03/2009

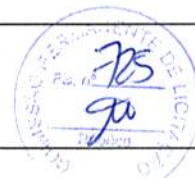
Diário de Outubro de 2022

3

Folha: 34

Conta	Histórico	Débito	Crédito
21 de outubro de 2022			
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 123-06019491000107-PREFEITURA	54.181,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 124-06019491000107-PREFEITURA	51.490,82	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		12.387,96
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		47.811,00
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		526,96
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		54.181,00
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		51.490,82
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		7.432,78
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		28.686,60
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		262,48
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		29.799,55
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		27.787,82
(950)	Valor Ref. Pagamento Parcelamento do Imposto Simples Nacional	319,00	
(950)	Valor Ref. Pagamento Parcelamento do Imposto Simples Nacional	319,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 126-06070491000123-SECRETARIA		12.387,96
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 125-06019491000107-PREFEITURA		47.811,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 127-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		526,96
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 123-06019491000107-PREFEITURA		54.181,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 124-06019491000107-PREFEITURA		51.490,82
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	7.432,78	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	28.686,60	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	262,48	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	29.799,55	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	27.787,82	
Total do Dia:		427.402,71	427.402,71
24 de outubro de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		12.387,96
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		17.021,94
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		3.094,14
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		33.126,70
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 131-06070491000123-SECRETARIA		12.387,96
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 128-11354569000171-SECRETARIA		17.021,94
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 132-11354569000171-SECRETARIA		3.094,14
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 129-11354569000171-SECRETARIA		33.126,70
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		12.387,96
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		17.021,94
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		3.094,14
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		33.126,70
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		7.432,78
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		10.213,16
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.475,31
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		23.188,69
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		600,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 131-06070491000123-SECRETARIA		12.387,96
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 128-11354569000171-SECRETARIA		17.021,94
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 132-11354569000171-SECRETARIA		3.094,14
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 129-11354569000171-SECRETARIA		33.126,70
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	7.432,78	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	10.213,16	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.475,31	





Conta	Histórico	Débito	Crédito
24 de outubro de 2022			
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	23.188,69	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	600,00	
Total do Dia:		175.171,42	175.171,42
25 de outubro de 2022			
(63)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês		1.312,01
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 12082-Kalunga SA	2.058,10	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 52370-A R COMERCIO E SERVICOS	378,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 12082-Kalunga SA		2.058,10
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 52370-A R COMERCIO E SERVICOS		378,00
(2324)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	1.312,01	
Total do Dia:		3.748,11	3.748,11
26 de outubro de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1973017-FUJIOKA ELETRO IMAGEM	4.338,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1973017-FUJIOKA ELETRO IMAGEM		4.338,00
Total do Dia:		4.338,00	4.338,00
28 de outubro de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	1.200,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 133-06070491000123-SECRETARIA	1.200,00	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		1.200,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 133-06070491000123-SECRETARIA		1.200,00
Total do Dia:		2.400,00	2.400,00
29 de outubro de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 227422-KBF Com. Equip. de Inform.	126,97	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 227421-KBF Com. Equip. de Inform.	392,80	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 227422-KBF Com. Equip. de Inform.		126,97
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 227421-KBF Com. Equip. de Inform.		392,80
Total do Dia:		519,77	519,77
30 de outubro de 2022			
(63)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes		2.300,14
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(2149)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
(2219)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes	2.300,14	
Total do Dia:		8.300,14	8.300,14
31 de outubro de 2022			
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 52524-A R COMERCIO E SERVICOS	58,50	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 21711-TECNO INDUSTRIA E	608,73	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 52524-A R COMERCIO E SERVICOS		58,50
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 21711-TECNO INDUSTRIA E		608,73
(798)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -		22.912,89
(1408)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -	22.912,89	
Total do Dia:		23.580,12	23.580,12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de novembro de 2022			
(56)	Transferencia entre contas da empresa	529.044,06	
(63)	Valor Ref. a Limpeza do ponto MBS Comercio conforme recibo		60,00
(63)	Transferencia entre contas da empresa		529.044,06
(2233)	Valor Ref. a Limpeza do ponto MBS Comercio conforme recibo	60,00	
Total do Dia:		529.104,06	529.104,06
03 de novembro de 2022			
(63)	Valor Ref. a Saque em Dinheiro		50,00
(63)	Valor Ref. a Compra de Transformador para Uso da Empresa		111,47
(63)	Valor Ref. a Propaganda e Publicidade da Empresa		40,00
(63)	Valor Ref. a corridas Motoboy em São Luis		40,00
(2275)	Valor Ref. a Saque em Dinheiro	50,00	
(2345)	Valor Ref. a corridas Motoboy em São Luis	40,00	
(2422)	Valor Ref. a Compra de Transformador para Uso da Empresa	111,47	
(2478)	Valor Ref. a Propaganda e Publicidade da Empresa	40,00	
Total do Dia:		241,47	241,47
05 de novembro de 2022			
(63)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(63)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil		2.500,00
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
(2184)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil	2.500,00	
Total do Dia:		8.500,00	8.500,00
07 de novembro de 2022			
(63)	Valor Ref. a Pagamento de Tarifa Bancária		2,97
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	4.800,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 134-11354569000171-SECRETARIA	4.800,00	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		4.800,00
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 200-CELSIUN FRANCISCO CARDOSO	2.905,49	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.400,00
(558)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 200-CELSIUN FRANCISCO CARDOSO		2.905,49
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 134-11354569000171-SECRETARIA		4.800,00
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	2.400,00	
(2480)	Valor Ref. a Pagamento de Tarifa Bancária		2,97
Total do Dia:		14.908,46	14.908,46
08 de novembro de 2022			
(63)	Valor Ref. a Pagamento de Xerox		9,00
(2380)	Valor Ref. a Pagamento de Xerox	9,00	
Total do Dia:		9,00	9,00
09 de novembro de 2022			
(63)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores		178.450,20
(658)	Valor Ref ao pagamento de Fornecedores	178.450,20	
Total do Dia:		178.450,20	178.450,20
10 de novembro de 2022			
(63)	Valor Ref. a Pagamento de Tarifa Bancaria		66,00
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	3.407,29	



Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de novembro de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	2.650,06	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	4.800,00	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	15.517,10	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	5.272,00	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	2.665,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 141-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	3.407,29	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 150-11354569000171-SECRETARIA	2.650,06	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 135-06070491000123-SECRETARIA	4.800,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 138-06070491000123-SECRETARIA	15.517,10	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 137-06019491000107-PREFEITURA	5.272,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 139-06070491000123-SECRETARIA	2.665,00	
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 142-MUNICIPIO DE GRAJAU		4.129,32
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 146-MUNICIPIO DE GRAJAU		4.129,32
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 143-MUNICIPIO DE GRAJAU		4.129,32
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 136-SECRETARIA MUNICIPAL		4.800,00
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 147-MUNICIPIO DE GRAJAU -		4.129,32
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 145-MUNICIPIO DE GRAJAU -		3.231,34
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 148-MUNICIPIO DE GRAJAU -		3.231,34
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		3.407,29
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		2.650,06
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		4.800,00
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		15.517,10
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		5.272,00
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		2.665,00
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.044,37
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.855,04
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.400,00
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		10.514,25
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		4.217,60
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.200,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 141-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	3.407,29	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 150-11354569000171-SECRETARIA	2.650,06	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 135-06070491000123-SECRETARIA	4.800,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 138-06070491000123-SECRETARIA	15.517,10	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 137-06019491000107-PREFEITURA	5.272,00	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 139-06070491000123-SECRETARIA	2.665,00	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 142-MUNICIPIO DE GRAJAU	4.129,32	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 146-MUNICIPIO DE GRAJAU	4.129,32	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 143-MUNICIPIO DE GRAJAU	4.129,32	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 136-SECRETARIA MUNICIPAL	4.800,00	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 147-MUNICIPIO DE GRAJAU -	4.129,32	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 145-MUNICIPIO DE GRAJAU -	3.231,34	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 148-MUNICIPIO DE GRAJAU -	3.231,34	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.044,37
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.855,04
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		2.400,00
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		10.514,25
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		4.217,60
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.200,00
(2480)	Valor Ref. a Pagamento de Tarifa Bancaria		66,00



10 de novembro de 2022

Total do Dia:	118.700,12	118.700,12
----------------------	-------------------	-------------------

11 de novembro de 2022

(63)	Valor Ref. a Pagamento de Tecnico para Conserto de Notebook		160,00
(63)	Valor Ref. a Pagamento de Tarifa Bancaria		2,58
(2408)	Valor Ref. a Pagamento de Tecnico para Conserto de Notebook	160,00	
(2480)	Valor Ref. a Pagamento de Tarifa Bancaria	2,58	
Total do Dia:		162,58	162,58

14 de novembro de 2022

(63)	Valor Ref. a Saque em Dinheiro		600,00
(63)	Valor Ref. a Material de Informática para a Empresa		62,15
(2275)	Valor Ref. a Saque em Dinheiro	600,00	
(2422)	Valor Ref. a Material de Informática para a Empresa	62,15	
Total do Dia:		662,15	662,15

16 de novembro de 2022

(63)	Valor Ref. a pagamento de Energia do Ponto MBS		169,93
(63)	Valor Ref. a Saque em Dinheiro		90,00
(63)	Valor Ref. a Internet do Ponto da MBS		106,31
(63)	Valor Ref. a Conta de Agua do Ponto da MBS		47,20
(2275)	Valor Ref. a Saque em Dinheiro	90,00	
(2275)	Valor Ref. a Conta de Agua do Ponto da MBS	47,20	
(2324)	Valor Ref. a pagamento de Energia do Ponto MBS	169,93	
(2527)	Valor Ref. a Internet do Ponto da MBS	106,31	
Total do Dia:		413,44	413,44

17 de novembro de 2022

(63)	Valor Ref. a Saque em Dinheiro		70,00
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 3323-NORTE REFRIGERACAO LTDA	14.848,00	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 3323-NORTE REFRIGERACAO LTDA		14.848,00
(2275)	Valor Ref. a Saque em Dinheiro	70,00	
Total do Dia:		14.918,00	14.918,00

18 de novembro de 2022

(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	1.551,71	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	2.416,07	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 152-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	1.551,71	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 151-06019491000107-PREFEITURA	2.416,07	
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 154-MUNICIPIO DE SAO		20.373,48
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	1.551,71	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	2.416,07	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.086,50
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		1.207,12
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 152-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	1.551,71	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 151-06019491000107-PREFEITURA	2.416,07	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 154-MUNICIPIO DE SAO	20.373,48	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	1.086,50	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	1.207,12	

Conta	Histórico	Débito	Crédito
18 de novembro de 2022			
		Total do Dia:	30.602,66
			30.602,66
20 de novembro de 2022			
(63)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional		22.912,89
(798)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional	22.912,89	
		Total do Dia:	22.912,89
			22.912,89
21 de novembro de 2022			
(63)	Valor Ref. a Saque em Dinheiro		5.000,00
(63)	Valor Ref. a Saque em Dinheiro		3.000,00
(63)	Valor Ref. a Saque em Dinheiro		3.000,00
(63)	Valor Ref. a pagamento Custos de Frete Thomas Grajau		201,00
(63)	Valor Ref. a Compra de Transformador para Uso da Empresa		118,51
(63)	Valor Ref. a Pagamento de Tarifa Bancária		3,30
(63)	Valor Ref. a Pagamento de Tarifa Bancária		1,04
(2275)	Valor Ref. a Saque em Dinheiro	5.000,00	
(2275)	Valor Ref. a Saque em Dinheiro	3.000,00	
(2275)	Valor Ref. a Saque em Dinheiro	3.000,00	
(2345)	Valor Ref. a pagamento Custos de Frete Thomas Grajau	201,00	
(2422)	Valor Ref. a Compra de Transformador para Uso da Empresa	118,51	
(2480)	Valor Ref. a Pagamento de Tarifa Bancária	3,30	
(2480)	Valor Ref. a Pagamento de Tarifa Bancária	1,04	
		Total do Dia:	11.323,85
			11.323,85
22 de novembro de 2022			
(63)	Valor Ref. a Compra de Transformador para Uso da Empresa		123,35
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	115,03	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 155-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	115,03	
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 156-SECRETARIA MUNICIPAL		12.387,96
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	115,03	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		100,00
(188)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 155-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		115,03
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 156-SECRETARIA MUNICIPAL	12.387,96	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	100,00	
(2422)	Valor Ref. a Compra de Transformador para Uso da Empresa	123,35	
		Total do Dia:	12.841,37
			12.841,37
24 de novembro de 2022			
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	81.035,50	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	33.886,00	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	39.290,46	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	57.793,48	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	65.326,65	
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	66.834,18	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 160-30810712000137-FUNDO DE MAN DES	81.035,50	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 164-06019491000107-PREFEITURA	33.886,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 163-06019491000107-PREFEITURA	39.290,46	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 159-30810712000137-FUNDO DE MAN DES	57.793,48	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 158-30810712000137-FUNDO DE MAN DES	65.326,65	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 157-30810712000137-FUNDO DE MAN DES	66.834,18	

Conta	Histórico	Débito	Crédito
24 de novembro de 2022			
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		81.035,50
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		33.886,00
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		39.290,46
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		57.793,48
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		65.326,65
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		66.834,18
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1747-GRUPO NORDESTE	36.320,64	
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		40.015,62
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		20.331,60
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		23.574,00
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		34.676,09
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		39.195,99
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		38.145,55
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 1747-GRUPO NORDESTE		36.320,64
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 160-30810712000137-FUNDO DE MAN DES		81.035,50
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 164-06019491000107-PREFEITURA		33.886,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 163-06019491000107-PREFEITURA		39.290,46
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 159-30810712000137-FUNDO DE MAN DES		57.793,48
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 158-30810712000137-FUNDO DE MAN DES		65.326,65
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 157-30810712000137-FUNDO DE MAN DES		66.834,18
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	40.015,62	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	20.331,60	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	23.574,00	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	34.676,09	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	39.195,99	
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	38.145,55	
	Total do Dia:	920.592,03	920.592,03
25 de novembro de 2022			
(63)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês		1.231,10
(2324)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	1.231,10	
	Total do Dia:	1.231,10	1.231,10
28 de novembro de 2022			
(63)	Valor Ref. a Saque 2% em Dinheiro		590,00
(63)	Valor Ref. a Pagameneto de Tarifa Bancaria		1,00
(2275)	Valor Ref. a Saque 2% em Dinheiro	590,00	
(2480)	Valor Ref. a Pagameneto de Tarifa Bancaria	1,00	
	Total do Dia:	591,00	591,00
29 de novembro de 2022			
(63)	Valor Ref. a Material de Informática para a Empresa		100,00
(63)	Valor Ref. a pagamento de Tarifa Bancaria		1,00
(63)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.	433,15	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 165-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU	433,15	
(105)	Valor Ref ao Recebimento das Duplicatas a Receber.		433,15
(182)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV		233,10
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 165-06377063000148-MUNICIPIO DE GRAJAU		433,15
(1639)	Valor Ref ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV	233,10	
(2422)	Valor Ref. a Material de Informática para a Empresa	100,00	
(2480)	Valor Ref. a pagamento de Tarifa Bancaria	1,00	



CNPJ: 10.775.422/0001-92 NIRE: 21201150732 Data: 02/03/2009

Diário de Novembro de 2022

3 Folha: 41

Conta Histórico

Débito Crédito

29 de novembro de 2022

Total do Dia:	1.200,40	1.200,40
----------------------	-----------------	-----------------

30 de novembro de 2022

(63)	Valor Ref. a Prestamento de Serviço de Maria Célia		60,00
(63)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo		1.200,00
(63)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes		2.652,32
(798)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -		30.470,48
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(1408)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -	30.470,48	
(2142)	Valor Ref. a Alimentação Conf. Recibo Anexo	1.200,00	
(2149)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
(2219)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes	2.652,32	
(2513)	Valor Ref. a Prestamento de Serviço de Maria Célia	60,00	
Total do Dia:		40.382,80	40.382,80



Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2022			
(56)	Transferencia entre contas da empresa	529.044,06	
(63)	Valor Ref. a Limpeza do ponto MBS Comercio conforme recibo		20,00
(63)	Valor Ref. a Compra de Roteador para Uso da Empresa		130,00
(63)	Valor Ref. a Pagamento de Tarifa Bancaria		1,00
(63)	Valor Ref. a Limpeza do galpão		2.130,00
(63)	Transferencia entre contas da empresa		529.044,06
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 169-16793763000177-FUNDO MUNICIPAL DE	7.330,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 168-06019491000107-PREFEITURA	51.192,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 166-06019491000107-PREFEITURA	12.798,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 170-11354569000171-SECRETARIA	380,71	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 201-CELSIUN FRANCISCO CARDOSO	281,10	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 201-CELSIUN FRANCISCO CARDOSO		281,10
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 169-16793763000177-FUNDO MUNICIPAL DE		7.330,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 168-06019491000107-PREFEITURA		51.192,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 166-06019491000107-PREFEITURA		12.798,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 170-11354569000171-SECRETARIA		380,71
(2233)	Valor Ref. a Limpeza do ponto MBS Comercio conforme recibo		20,00
(2233)	Valor Ref. a Limpeza do galpão		2.130,00
(2422)	Valor Ref. a Compra de Roteador para Uso da Empresa		130,00
(2480)	Valor Ref. a Pagamento de Tarifa Bancaria		1,00
	Total do Dia:	603.306,87	603.306,87
02 de dezembro de 2022			
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 171-16793763000177-FUNDO MUNICIPAL DE	10.678,91	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 171-16793763000177-FUNDO MUNICIPAL DE		10.678,91
	Total do Dia:	10.678,91	10.678,91
05 de dezembro de 2022			
(63)	Valor Ref. a Compra de Combustivel Auto Posto Buriti		30,02
(63)	Valor Ref. a Pagamento Via Pix a ADEMIR HOSCHIEDT		6,00
(63)	Valor Ref. a Pagamento Via Pix a LOTÉRICA GRAJAU		1.484,88
(63)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(63)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil		2.500,00
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
(2184)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil	2.500,00	
(2219)	Valor Ref. a Compra de Combustivel Auto Posto Buriti		30,02
(2513)	Valor Ref. a Pagamento Via Pix a ADEMIR HOSCHIEDT		6,00
(2513)	Valor Ref. a Pagamento Via Pix a LOTÉRICA GRAJAU		1.484,88
	Total do Dia:	10.020,90	10.020,90
12 de dezembro de 2022			
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 172-06019491000107-PREFEITURA	5.325,02	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 174-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE	451,02	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 173-06019491000107-PREFEITURA	33.461,50	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 172-06019491000107-PREFEITURA		5.325,02
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 174-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE		451,02
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 173-06019491000107-PREFEITURA		33.461,50
	Total do Dia:	39.237,54	39.237,54
15 de dezembro de 2022			



CNPJ: 10.775.422/0001-92 NIRE: 21201150732 Data: 02/03/2009

Diário de Dezembro de 2022

3 Folha: 43

Conta	Histórico	Débito	Crédito
15 de dezembro de 2022			
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 175-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	1.356,41	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 53674-A R COMERCIO E SERVICOS	1.593,00	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 59656-EXPRESS ATACADISTA DE	2.308,50	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 53674-A R COMERCIO E SERVICOS		1.593,00
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 59656-EXPRESS ATACADISTA DE		2.308,50
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 175-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.		1.356,41
Total do Dia:		5.257,91	5.257,91
20 de dezembro de 2022			
(56)	Valor Ref a Valor Líquido - Prolabore/ Retirada de socio		14.398,84
(63)	Valor Ref. a Alimentação para confraternização		3.450,00
(63)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional		30.470,48
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 4792272-DELL COMPUTADORES DO	9.320,12	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 4792272-DELL COMPUTADORES DO		9.320,12
(798)	Pagamento Guia Imposto do Simples Nacional	30.470,48	
(2142)	Valor Ref. a Alimentação para confraternização	3.450,00	
(2366)	Valor Ref a Valor Líquido - Prolabore/ Retirada de socio		14.398,84
Total do Dia:		57.639,44	57.639,44
21 de dezembro de 2022			
(63)	Valor Ref. a Pagamento Via Pix a INFORCENTER		2.000,00
(63)	Valor Ref. a Pagamento de DARE, CERTIDÃO FALENCIA E CONCOSRDATA		196,26
(63)	Valor Ref. a Pagamento Equipamentos no Mercado Livre		381,15
(63)	Valor Ref. a Pagamento Serviço de Terceiros a Carlos Eduardo		148,50
(63)	Valor Ref. Tarifa Bancaria rviço de Terceiros a Carlos Eduardo		11,00
(63)	Valor Ref. Tarifa Bancaria		21,47
(2331)	Valor Ref. a Pagamento Equipamentos no Mercado Livre	381,15	
(2513)	Valor Ref. a Pagamento Via Pix a INFORCENTER	2.000,00	
(2513)	Valor Ref. a Pagamento Serviço de Terceiros a Carlos Eduardo	148,50	
(2480)	Valor Ref. Tarifa Bancaria rviço de Terceiros a Carlos Eduardo	11,00	
(2480)	Valor Ref. Tarifa Bancaria	21,47	
(2702)	Valor Ref. a Pagamento de DARE, CERTIDÃO FALENCIA E CONCOSRDATA	196,26	
Total do Dia:		2.758,38	2.758,38
22 de dezembro de 2022			
(63)	Valor Ref a Serviço de Terceiros Prestado por Pessoa Fisica a Mateus Barbosa		35,00
(63)	Valor Ref a Serviço de Terceiros Prestado por Pessoa Fisica a Epitacio Fontenele		60,00
(63)	Valor Ref a Serviço de Terceiros Prestado por Pessoa Fisica à Davi Gonçalves		40,00
(63)	Valor Ref. Tarifa Bancaria		2,00
(2513)	Valor Ref a Serviço de Terceiros Prestado por Pessoa Fisica a Mateus Barbosa	35,00	
(2513)	Valor Ref a Serviço de Terceiros Prestado por Pessoa Fisica a Epitacio Fontenele	60,00	
(2513)	Valor Ref a Serviço de Terceiros Prestado por Pessoa Fisica à Davi Gonçalves	40,00	
(2480)	Valor Ref. Tarifa Bancaria	2,00	
Total do Dia:		137,00	137,00
23 de dezembro de 2022			
(63)	Valor Ref a Serviço de Terceiros Prestado por Pessoa Juridica a Mearim Derivados de Petroleo		8.159,50
(63)	Valor Ref a Serviço de Terceiros Prestado por Pessoa Fisica ica a Mearim Derivados de Petroleo		11.550,78
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 177-06073120000103-FUNDO MUNICIPAL DE	383.218,58	
(658)	Valor Ref a Serviço de Terceiros Prestado por Pessoa Juridica a Mearim Derivados de Petroleo	8.159,50	



Conta	Histórico	Débito	Crédito
23 de dezembro de 2022			
(658)	Valor Ref a Serviço de Terceiros Prestado por Pessoa Física ica a Mearim Derivados de Petroleo	11.550,78	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 177-06073120000103-FUNDO MUNICIPAL DE		383.218,58
Total do Dia:		402.928,86	402.928,86
25 de dezembro de 2022			
(63)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês		1.319,45
(2324)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês	1.319,45	
Total do Dia:		1.319,45	1.319,45
26 de dezembro de 2022			
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 182-06019491000107-PREFEITURA	10.247,50	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 180-06019491000107-PREFEITURA	6.399,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 181-06019491000107-PREFEITURA	5.984,91	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 179-06019491000107-PREFEITURA	6.399,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 183-06019491000107-PREFEITURA	1.857,70	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 184-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE	871,81	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 178-06019491000107-PREFEITURA	22.495,73	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 182-06019491000107-PREFEITURA		10.247,50
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 180-06019491000107-PREFEITURA		6.399,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 181-06019491000107-PREFEITURA		5.984,91
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 179-06019491000107-PREFEITURA		6.399,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 183-06019491000107-PREFEITURA		1.857,70
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 184-13829344000150-FUNDO MUNICIPAL DE		871,81
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 178-06019491000107-PREFEITURA		22.495,73
Total do Dia:		54.255,65	54.255,65
28 de dezembro de 2022			
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 187-06019491000107-PREFEITURA	10.221,92	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 189-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	60.298,30	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 188-11354569000171-SECRETARIA	50.933,70	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 190-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	64.381,26	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 185-06073120000103-FUNDO MUNICIPAL DE	1.115.218,38	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 192-11354569000171-SECRETARIA	3.859,60	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 194-11354569000171-SECRETARIA	8.675,65	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 193-11354569000171-SECRETARIA	3.150,00	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 191-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	35.091,94	
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 186-MUNICIPIO DE SAO		10.247,50
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 187-06019491000107-PREFEITURA		10.221,92
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 189-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.		60.298,30
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 188-11354569000171-SECRETARIA		50.933,70
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 190-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.		64.381,26
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 185-06073120000103-FUNDO MUNICIPAL DE		1.115.218,38
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 192-11354569000171-SECRETARIA		3.859,60
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 194-11354569000171-SECRETARIA		8.675,65
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 193-11354569000171-SECRETARIA		3.150,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 191-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.		35.091,94
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 186-MUNICIPIO DE SAO	10.247,50	
Total do Dia:		1.362.078,25	1.362.078,25
29 de dezembro de 2022			

Conta	Histórico	Débito	Crédito
29 de dezembro de 2022			
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 196-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	44.554,48	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 195-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	73.701,24	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 197-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	48.739,55	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 198-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	60.500,00	
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 2004952-FUJIOKA ELETRO IMAGEM	4.080,68	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 2004952-FUJIOKA ELETRO IMAGEM		4.080,68
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 196-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	44.554,48	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 195-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	73.701,24	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 197-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	48.739,55	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 198-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	60.500,00	
Total do Dia:		231.575,95	231.575,95
30 de dezembro de 2022			
(63)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes		3.452,32
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 204-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	56.438,70	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 203-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	63.995,30	
(105)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 202-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	22.759,60	
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 201-SECRETARIA MUNICIPAL		35.091,94
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 200-SECRETARIA MUNICIPAL		60.298,30
(105)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 199-SECRETARIA MUNICIPAL		64.381,26
(182)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 209-CELSIUN FRANCISCO CARDOSO	1.266,90	
(658)	Valor Ref a Compra Mercadoria para Comercialização - 209-CELSIUN FRANCISCO CARDOSO		1.266,90
(938)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês 12.2022		1.456,98
(945)	Valor Ref a Aluguel do Mês		6.000,00
(946)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil 12.2022		2.500,00
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 204-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	56.438,70	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 203-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	63.995,30	
(1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria - 202-31043226000101-FUNDO DE MAN. DES.	22.759,60	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 201-SECRETARIA MUNICIPAL	35.091,94	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 200-SECRETARIA MUNICIPAL	60.298,30	
(1463)	Valor Ref. a Devolução de Mercadoria Vendida Conf. NF-e - 199-SECRETARIA MUNICIPAL	64.381,26	
(2149)	Valor Ref a Aluguel do Mês	6.000,00	
(2184)	Despesas com Prestações de Serviços Assessoria Contábil 12.2022	2.500,00	
(2219)	Pagamento Ref. Combustível e Lubrificantes	3.452,32	
(2324)	Valor Ref a Energia Elétrica do Mês 12.2022	1.456,98	
Total do Dia:		317.641,30	317.641,30
31 de dezembro de 2022			
(798)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -		210.589,60
(1408)	Valor Ref a Simples Nacional a Recolher -	210.589,60	
(1190)	Encerramento Do Exercício - 2022		1.779.898,47
(1288)	Encerramento Do Exercício - 2022	4.929.263,50	
(1408)	Encerramento Do Exercício - 2022		371.343,36
(1463)	Encerramento Do Exercício - 2022		869.189,80
(1639)	Encerramento Do Exercício - 2022		1.675.111,90
(2142)	Encerramento Do Exercício - 2022		19.536,29
(2149)	Encerramento Do Exercício - 2022		68.000,00
(2184)	Encerramento Do Exercício - 2022		32.500,00
(2219)	Encerramento Do Exercício - 2022		27.350,89
(2233)	Encerramento Do Exercício - 2022		11.160,12
(2275)	Encerramento Do Exercício - 2022		12.447,20



Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2022			
(2324)	Encerramento Do Exercício - 2022		16.520,68
(2331)	Encerramento Do Exercício - 2022		381,15
(2345)	Encerramento Do Exercício - 2022		241,00
(2366)	Encerramento Do Exercício - 2022		14.398,84
(2380)	Encerramento Do Exercício - 2022		9,00
(2408)	Encerramento Do Exercício - 2022		160,00
(2422)	Encerramento Do Exercício - 2022		645,48
(2478)	Encerramento Do Exercício - 2022		40,00
(2513)	Encerramento Do Exercício - 2022		3.834,38
(2480)	Encerramento Do Exercício - 2022		113,36
(2527)	Encerramento Do Exercício - 2022		106,31
(2702)	Encerramento Do Exercício - 2022		196,26
(2849)	Encerramento Do Exercício - 2022		18.987,28
(2870)	Encerramento Do Exercício - 2022		7.091,73
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	68.000,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	106,31	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	113,36	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022		4.929.263,50
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	869.189,80	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	19.536,29	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	32.500,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	27.350,89	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	11.160,12	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	12.447,20	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	16.520,68	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	381,15	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	241,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	14.398,84	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	9,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	160,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	645,48	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	40,00	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	3.834,38	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	196,26	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	18.987,28	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	7.091,73	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	371.343,36	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	1.675.111,90	
(3066)	Encerramento Do Exercício - 2022	1.779.898,47	
Total do Dia:		10.069.116,60	10.069.116,60
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		25.145.088,18	25.145.088,18



MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA
Sócio
CPF: 067.449.703-13

JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS
Contador
CPF: 2571278363 CRC: 015030/O-7

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	1.122.812,42D	5.814,19D
Contas a Receber	6	1.546.321,83D	127.133,15D
Estoques	7	353.534,11D	141.342,43D
Outros Créditos		0,00D	0,00D
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo		0,00D	0,00D
Investimentos		0,00D	0,00D
Imobilizado		0,00D	0,00D
Intangível		0,00D	0,00D
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas		0,00D	0,00D
TOTAL		3.022.668,36D	274.289,77D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE			
Fornecedores	8	666.013,75C	17.644,34C
Empréstimos e Financiamentos	9	15.736,55C	0,00C
Obrigações Fiscais	10	226.183,70C	14.425,97C
Obrigações Trabalhistas e Sociais		0,00C	0,00C
Contas a Pagar	11	9.956,98C	2.404,00C
Provisões		0,00C	0,00C
NÃO CIRCULANTE			
Financiamentos	12	85.063,45C	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	13	40.000,00C	40.000,00C
Reservas de Capital		0,00C	0,00C
Reservas de Lucros		0,00C	0,00C
Lucros Acumulados	13	1.979.713,93C	199.815,46C
(-) Prejuízos Acumulados		0,00C	0,00C
TOTAL		3.022.668,36C	274.289,77C

MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA
Socio Administrador
CPF: 067.449.703-13

JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS
Contador
CPF:025.712.783-63 CRC: 015030/O-7

M B S COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.775.422/0001-92 NIRE: 21201150732 Data: 02/03/2009

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 3

Folha:

48

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de produtos, mercadorias e serviços			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	14	4.929.263,50C	336.649,15C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	15	1.240.533,16D	13.465,97D
= Receita		3.688.730,34C	323.183,18C
(-) Custo das vendas			
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	16	1.675.111,90D	94.756,17D
= Lucro bruto		2.013.618,44C	228.427,01C
(-) Despesas operacionais			
Despesas Administrativas	17	207.640,96D	28.611,55D
Despesas com Vendas		0,00C	0,00C
Outras Despesas Gerais		0,00C	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro		1.805.977,48C	199.815,46C
(+/-) Resultado financeiro			
Receitas Financeiras		0,00C	0,00C
(-) Despesas Financeiras	18	26.079,01D	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais			
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro		1.779.898,47C	199.815,46C
(-) Despesa com Contribuição Social		0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica		0,00C	0,00C
= Resultado líquido do período		1.779.898,47C	199.815,46C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Grajaú, 31 de dezembro de 2022.

MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA
Socio Administrador
CPF: 067.449.703-13

JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS
Contador
CPF:025.712.783-63 CRC: 015030/O-7

M B S COMERCIO LTDACNPJ: 10.775.422/0001-92 NIRE: 21201150732 Data: 02/03/2009
Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 49

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do Exercício	RS1.779.898,47C	RS389.997,46C
(+) Depreciação	RS0,00C	RS0,00C
(-) Lucro na venda de imobilizado	RS0,00C	RS0,00C
Lucro Ajustado	RS1.779.898,47C	RS389.997,46C
Aumento em duplicatas a receber	RS1.419.188,68D	RS127.133,15D
Aumento em PECLD	RS0,00C	RS0,00C
Aumento em duplicatas descontadas	RS0,00C	RS0,00C
Aumento nos estoques	RS212.191,68D	RS141.342,43D
Aumento em despesas pagas antecipadamente	RS0,00C	RS0,00C
Aumento em fornecedores	RS845.493,04C	RS31.110,31C
Pagamentos de Contas a Pagar	RS7.552,98C	RS2.404,00C
Redução em salários a pagar	RS0,00C	RS0,00C
Pagamentos de Parcelamento Impostos	RS14.634,10C	RS0,00C
Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	RS0,00C	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	RS1.016.198,23C	RS155.036,19C
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	RS0,00C	RS0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	RS0,00C	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	RS0,00C	RS0,00C
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	RS0,00C	RS0,00C
Empréstimo de curto prazo	RS100.800,00C	RS0,00C
Pagamento de dividendos	RS0,00C	RS190.182,00D
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	RS100.800,00C	RS190.182,00D
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	RS1.116.998,23C	RS35.145,81D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	RS5.814,19C	RS40.960,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	RS1.122.812,42C	RS5.814,19C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Grajaú, 31 de dezembro de 2022.

MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA
Socio Administrador
CPF: 067.449.703-13

JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS
Contador
CPF:025.712.783-63 CRC: 015030/O-7

M B S COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.775.422/0001-92 NIRE: 21201150732 Data: 02/03/2009

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 3

Folha:

50

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 Dezembro 2021	40.000,00	0,00	0,00	199.815,46	0,00	239.815,46
MOVIMENTO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Realizados em Exercícios Passados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações de Prejuízos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destino do Lucro Líquido no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação dos Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	1.779.898,47	0,00	1.779.898,47
Transferência e Reversões de Lucros e Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	40.000,00	0,00	0,00	1.979.713,93	0,00	2.019.713,93

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Grajaú, 31 de dezembro de 2022.

MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA
Socio Administrador
CPF: 067.449.703-13

JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS
Contador
CPF:025.712.783-63 CRC: 015030/O-7



1 CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01: M B S COMERCIO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 10.775.422/0001-92, constituída em 02/03/2009, sob natureza jurídica sociedade empresária limitada, com ramo de atividade principal em Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Com sede no município de Grajau/MA, na R Rua Antônio Francisco dos Reis, nº 40, Quadra 278 Lote 0022 Setor 2, no bairro Centro, sob o CEP: 65.940-000.

regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

2 **NOTA Nº 02:** Regime Tributário: A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

3 **NOTA Nº 03:** Cadastro: A empresa **M B S COMERCIO LTDA**, possui os seguintes registros e inscrições:
) Contato Social registrado na Junta Comercial do Maranhão sob nº 21201150732;) CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.775.422/0001-92.

4 **NOTA Nº 04: BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

a) Política Contábil da apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

b) Apresentações das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade - A ITG 1000 (R1) - Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte foi aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/12, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, em 5 de dezembro de 2012. É aplicável para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2012, visando beneficiar as microempresas e empresas de pequeno porte, permitindo que possam adotar seus requisitos de forma alternativa aos estabelecidos pela NBC TG 1000 (R1).

c) Regime de contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 (R1) - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

d) Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

e) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período, atendendo ao regime de competência.

f) Declaração de conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 (R1) - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

g) Determinação do resultado

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

h) Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, sendo classificado como circulante quando:) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

i) Estoques

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

j) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. Alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

k) Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

l) Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2017. administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 05 CAIXA E EQUIVALÊNCIA CAIXA

Caixa e Equivalência de Caixa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Banco C/Movimento - Banco Caixa Econômica Federal S/A	R\$ 1.121.747,08	R\$ 0,00
Banco C/Movimento - Banco Inter S/A	R\$ 1.065,34	R\$ 5.814,19

NOTA Nº 06 CONTAS A RECEBER

Contas a Receber	Exercício Atual	Exercício Anterior
Duplicatas a Receber	R\$ 1.546.321,83	R\$ 127.133,15
(-) PECLD	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOTA Nº 07 ESTOQUE

Estoque	Exercício Atual	Exercício Anterior
Mercadorias	R\$ 353.534,11	R\$ 141.342,43
Produtos acabados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Insumos	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOTA Nº 08 FORNECEDORES

Fornecedores	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fornecedor a Pagar	R\$ 666.013,75	R\$ 17.644,34

NOTA Nº 09 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO

Empréstimos e Financiamentos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Banco Caixa Econômica Federal S/A	R\$ 15.736,55	R\$ 0,00

NOTA Nº 10 OBRIGAÇÕES FISCAIS

Impostos a Recolher	Exercício Atual	Exercício Anterior
Simplex Nacional a Recolher	R\$ 211.549,60	R\$ 14.425,97

Impostos Parcelados	Exercício Atual	Exercício Anterior
Parcelamento Simplex Nacional	R\$ 14.634,10	R\$ 0,00



11 **NOTA Nº 11 CONTAS A PAGAR**

Contas a Pagar	Exercício Atual	Exercício Anterior
Energia a Pagar	R\$ 1.456,98	R\$ 0,00
Telefone e Internet a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 304,00
Aluguel a Pagar	R\$ 6.000,00	R\$ 600,00
Contabilidade a Pagar	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00

12 **NOTA Nº 12 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO**

Empréstimos e Financiamentos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Banco Caixa Econômica Federal S/A	R\$ 85.063,45	R\$ 0,00

13 **NOTA Nº 13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Patrimônio Líquido	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Subscrito	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
(-) Capital a integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de Lucros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados	R\$ 1.979.713,93	R\$ 199.815,46
(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 **NOTA Nº 14 RECEITAS OPERACIONAIS**

Receita de Vendas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Venda de Mercadoria	R\$ 4.929.263,50	R\$ 336.649,15

15 **NOTA Nº 15 DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES**

(-) Deduções de Tributos, abatimentos e Devoluções	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Simplex Nacional	R\$ 371.343,36	R\$ 13.465,97
(-) Devolução de Vendas de Mercadorias	R\$ 869.189,80	R\$ 0,00

16 **NOTA Nº 16 CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS**

Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo Mercadoria Vendida	R\$ 1.675.111,90	R\$ 94.756,17

17 **NOTA Nº 17 DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas Administrativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Alimentação	R\$ 19.536,29	R\$ 173,78
Aluguéis e Locação em Geral	R\$ 68.000,00	R\$ 1.800,00
Assistência Contábil	R\$ 32.500,00	R\$ 4.500,00
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 27.350,89	R\$ 0,00
Conservação e Limpeza	R\$ 11.160,12	R\$ 0,00
Despesas Diversas	R\$ 12.447,20	R\$ 45,54
Energia Elétrica	R\$ 16.520,68	R\$ 172,72
Equipamentos	R\$ 381,15	R\$ 15.960,25
Frete e Carretos	R\$ 241,00	R\$ 900,00
Honorários de Diretoria	R\$ 14.398,84	R\$ 308,00
Impressões	R\$ 9,00	R\$ 81,00
Manutenção	R\$ 160,00	R\$ 800,00
Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 100,00

Material de Escritório	R\$ 645,48	R\$ 0,00
Propaganda e Publicidade	R\$ 40,00	R\$ 600,00
Serviços de Terceiros	R\$ 3.834,38	R\$ 380,00
Tarifa Bancária	R\$ 113,36	R\$ 221,21
Taxa Estaduais	R\$ 196,26	R\$ 2.204,05
Taxa Federais	R\$ 0,00	R\$ 61,00
Telefone e Internet	R\$ 106,31	R\$ 304,00

18 **NOTA Nº 18 DESPESAS FINANCEIRAS**

Despesas Financeiras	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Passivos	R\$ 18.987,28	R\$ 0,00
Comissões Bancárias	R\$ 7.091,73	R\$ 0,00

19 **NOTA Nº 19 RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O Resultado do Exercício Social foi o Lucro Líquido de R\$ 1.779.898,47 (Um milhão, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa oito reais e quarenta e sete centavos) em 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Grajaú, 31 de dezembro de 2022.

MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA
Socio Administrador
CPF: 067.449.703-13

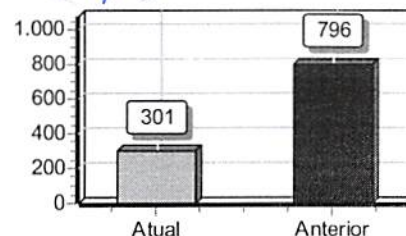
JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS
Contador
CPF:025.712.783-63 CRC: 015030/O-7



Solvência Geral

Ativo	3.022.668,36	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.002.954,43	= 3,01

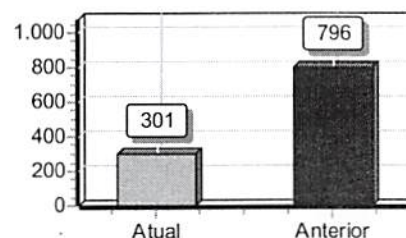
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 301 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.022.668,36	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.002.954,43	= 3,01

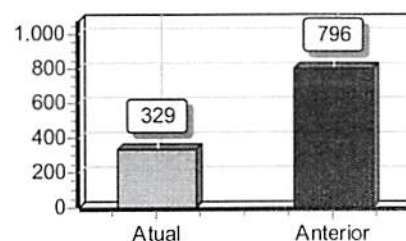
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,01 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.022.668,36	
<hr/>		
Passivo Circulante	917.890,98	= 3,29

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,29 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Grajaú, 31 de dezembro de 2022.

MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA
 Socio Administrador
 CPF: 067.449.703-13

JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS
 Contador
 CPF:025.712.783-63 CRC: 015030/O-7

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 56 (CINQUENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 56 (CINQUENTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA M B S COMERCIO LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R RUA ANTONIO FRANCISCO DOS REIS, 40 QUADRA278 LOTE 0022 SETOR 2 CENTRO, NESTA CIDADE DE GRAJAÚ/MA CEP: 65940000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201150732 POR DESPACHO DE 02/03/2009 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10.775.422/0001-92, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 127202153, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19/02/2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 015030/O-7, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 025.712.783-63.

GRAJAÚ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

SOCIO ADMINISTRADOR - MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA

C.P.F - 067.449.703-13

JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS

C.R.C 015030/O-7

C.P.F 025.712.783-63



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12302874849 em 02/03/2023, protocolo 230237118. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M B S COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201150732
CNPJ:	10775422000192
Município:	Grajaú

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02571278363	JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS	MA015030/O-7
06744970313	MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/03/2023 17:38 SOB Nº 20230237118.
PROTOCOLO: 230237118 DE 16/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302874849. NIRE: 21201150732.
M B S COMERCIO LTDA


JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/03/2023
empresafacil.ma.gov.br


Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230237118

Data do Protocolo:

 20/04/2023

Número de Registro:

 21201150732

Empresa:

 M B S COMERCIO LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[← Voltar](#)



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Processos

Atos Coletivos

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B S COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02571278363	JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS
06744970313	MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/03/2023 17:38 SOB N° 20230237118.
PROTOCOLO: 230237118 DE 16/02/2023. NIRE: 21201150732.
M B S COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS
REGISTRO.....	: MA-015030/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.712.783-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/04/2023 as 10:21:17.

Válido até: 09/07/2023.

Código de Controle: 698894.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 698894
Data de emissão: 10/04/2023 às 10:21:17
Validade: 09/07/2023
Número Registro: MA-015030/O-7
Nome: JOSÉ DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS

[Voltar](#)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M B S COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302619139	
NIRE 21201150732 CNPJ 10.775.422/0001-92		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ANTONIO FRANCISCO DOS REIS, Nº 40, QUADRA278 LOTE 0022 SETOR 2, CENTRO - Grajaú/MA - CEP 65940-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230419100	05/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230419100	05/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220681279	08/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220681279	08/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220474524	18/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211039500	11/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201150732	06/08/2021	TRANSFORMACAO
002	21201150732	06/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090100921	02/03/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101634886	02/03/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2023, às 08:49:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NM5M5PU9**.



MAC2302619139

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21201150732 CNPJ 10.775.422/0001-92		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ANTONIO FRANCISCO DOS REIS, Nº 40, QUADRA278 LOTE 0022 SETOR 2, CENTRO - Grajaú/MA - CEP 65940-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230419100	05/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230419100	05/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220681279	08/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220681279	08/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220474524	18/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211039500	11/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201150732	06/08/2021	TRANSFORMACAO
002	21201150732	06/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090100921	02/03/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101634886	02/03/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2023, às 08:49:56 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NM5M5PU9**.



MAC2302619139

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M B S COMERCIO LTDA			Protocolo: MAC2302619108	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201150732	CNPJ 10.775.422/0001-92	Data de Ato Constitutivo 02/03/2009	Início de Atividade 02/03/2009	
Endereço Completo Rua ANTONIO FRANCISCO DOS REIS, Nº 40, QUADRA278 LOTE 0022 SETOR 2, CENTRO - Grajaú/MA - CEP 65940-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS DOMESTICOS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO				
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA	CPF/CNPJ 067.449.703-13	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA		CPF 067.449.703-13	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 05/04/2023	Número 20230419100	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2023, às 08:48:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O4G1Q9JG.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRÉM

Nire:21201150732 CNPJ:10.775.422/0001-92							Situação ATIVA Status
Arquívamentos Posteriores							
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento	
DIÁRIO	20211063592	1	5	16/08/2021	01/01/2020	31/12/2020	
DIÁRIO	20220600252	2	14	13/05/2022	01/01/2021	31/12/2021	
DIÁRIO	20230237118	3	28	02/03/2023	01/01/2022	31/12/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2023, às 16:04:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código M316GH1A.



MAC2302619140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Progressistas

Oportunidades para todos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **M B S COMERCIO**, inscrito no CNPJ sob número: 10.775.422/0001-92, sediada na Rua Antônio Francisco dos Reis, nº 40, quadra 278, lote 22, Centro, Grajaú – MA, CEP: 65.940-000, detém qualificação técnica para fornecer material e equipamentos de informática.

Registramos que a empresa entregou material e equipamentos de informática conforme as descrições acordadas e dentro do prazo estipulado, 10 dias.

Atesto ainda que, não foi constatado nada que desabonasse a conduta da empresa e que os materiais de limpeza mencionados atingiram os interesses do contrato.

São Luis, 10 de agosto de 2021

Hewerton C. R. Pereira
Tesorero Geral
Partido Progressista-PP
Diretório Estadual-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **M B S COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Francisco dos Reis, nº 40, Qd. 278, Lote 0022, Setor 2, Centro, Grajau - MA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.775.422/0001-92, forneceu Equipamentos de Informática para as Unidades Básicas de Saúde, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus do Maranhão/MA, conforme descrição abaixo:

LOTE I - ITENS EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	NOBREAK PARA COMPUTADOR / IMPRESSORA - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	69	UNIDADE	R\$ 683,00	R\$ 47.127,00
2	IMPRESSORA LASER - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	8	UNIDADE	R\$ 1.788,00	R\$ 14.304,00
3	SWITCH - Especificação avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante	8	UNIDADE	R\$ 596,00	R\$ 4.768,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



4	COMPUTADOR SERVIDOR (APENAS SERVIDOR BÁSICO DE ENTRADA) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads, frequência de 3.5 GHz e Turbo Boost 3.9GHz; memória RAM de 16 a 32 GB ddr4 ECC 2133 MHZ (2 módulos de 8 GB), disco rígido: 2 x 1 TB 7200 RPM SATA 3 - configurado em RAID 1, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA, sem monitor, gabinete torre, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), interfaces de vídeo integrada à CPU com 16 MB, fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, sistema operacional Windows Server 2012 R2 standard (64 bits) ou superior. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 36 meses.	1	UNIDADE	R\$ 11.299,00	R\$ 11.299,00
---	--	---	---------	------------------	------------------

LOTE II - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
5	COMPUTADOR (DESKOP BÁSICO) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	48	UNIDADE	R\$ 2.379,00	R\$ 114.192,00
6	Tablet S6 Lite 10,4 - Especificação 4G Wi-Fi, 64GB Android 10 Octa-, Dual Chip, Dual Câmera e Processador Quad Core com Caneta e Capa.	87	UNIDADE	R\$ 950,21	R\$ 82.668,27



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



LOTE III - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	UNITÁRIO	TOTAL
7	COMPUTADOR (DESKOP BÁSICO) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	15	UNIDADE	R\$ 2.379,00	R\$ 35.685,00
8	Tablet S6 Lite 10,4 - Especificação 4G Wi-Fi, 64GB Android 10 Octa-, Dual Chip, Dual Câmera e Processador Quad Core com Caneta e Capa.	28	UNIDADE	R\$ 950,21	R\$ 26.605,88
					R\$ 336.649,15

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

São Mateus do Maranhão/MA, 15 de Dezembro de 2021.



Lucélia Martins da Costa
 Lucélia Martins da Costa
 Prefeitura Municipal de Saúde
 Secretaria nº 008/2021



Podar Judiciário - TJMA
 Nº. BELO RECFR031203ZUQMWWKLP8Y73852
 Conheço e dou fé por semelhança a assinatura de
 LUCÉLIA MARTINS DA COSTA, São Mateus Do
 Maranhão/MA, 22/12/2021 14:38:26. Ato: 13.17.4.
 Valor R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FEPC R\$ 0,60 FADEP R\$
 0,55 FEM/ P R\$ 0,85 Consulte em <https://seic.tjma.jus.br>

LOATHER SILVA AMORIM SOBRINHO
 ESCRIVÃO AUTORIZADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



CONTRATO Nº 20211371/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10906/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20211371/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO E A EMPRESA M B S COMERCIO LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO por intermédio do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com sede no(a) Av. Antônio Pereira Aragão, Centro, na cidade de São Mateus do Maranhão/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.(a) Lucélia Martins da Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000024753294-0, expedida pela (o) SSP/MA, e CPF nº 804.371.763-04, doravante denominada CONTRATANTE, M B S COMERCIO LTDA e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.775.422/0001-92, sediado(a) na Rua Antônio Francisco dos Reis, 40, Qd 278, Lote 0022, Setor 2, Centro, Grajau/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA, brasileiro(a) empresário, solteiro, portador do RG. 048.903.412.013-1 SSP/MA, e CPF/MF nº 067.449.703-13, tendo em vista o que consta no Processo nº 10906/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamento de Informática para as Unidades Básicas de Saúde, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
006197	Impressora laser NDBREAK PARA COMPUTADOR / IMPRESSORA - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 KVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de Saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição. Garantia de 12 meses	UNIDADE	8,00	1.788,000	14.304,00
070078	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possui no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3,0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou	UNIDADE	63,00	2.379,000	149.877,00

Marcelo Brito Santos Evangelista



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, de tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.fornfactores.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCIEXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital de tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom, reclado USB. ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item.

Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores Branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

070081	NOBREAK PARA COMPUTADOR/ IMPRESSORA	UNIDADE	69,00	683,000	47.127,00
--------	-------------------------------------	---------	-------	---------	-----------

NDBREAK PARA COMPUTADOR / IMPRESSORA - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 KVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual.

Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão Brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

070082	COMPUTADOR SERVIDOR	UNIDADE	1,00	11.299,000	11.299,00
--------	---------------------	---------	------	------------	-----------

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 4 GHz e Turbo Boost 3,9GHz; memória RAM de 16 a 32 GB ddr4 ECC 2133 MHz (2 módulos de 8 GB), disco rígido: 2 x 1 TB 7200 RPM SATA 3 - configurado em RAID 1, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA, sem monitor, gabinete torre, teclado deverá conter todos os caracteres de língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), interfaces de vídeo integrada a CPU com 16 MB, fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, sistema operacional Windows Server 2012 R2 standard(64 bits) ou superior. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 36 meses.

070110	Tablet SG Lite 10,4	UNIDADE	115,00	950,210	109.274,15
--------	---------------------	---------	--------	---------	------------

Especificação 4G Wi-Fi, 64GB Android 10 Octa-, Dual Chip, Dual Câmera e Processador Ouso Core com Caneta e Ceps.

080739	SWITCH COM 24 PORTAS 10/100MBP	UNIDADE	8,00	596,000	4.768,00
--------	--------------------------------	---------	------	---------	----------

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; supporter

Waldo Brito Santos Enc. regist. 18/11/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas ciclo mensal de 50.000 páginas interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n suportar frente e verso automático o produto deverá ser novo sem uso reforme ou recondição garantia de 12 meses Switch com 24 portas 10/100mbp

VALOR GLOBAL R\$ 336.649,15

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/08/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 336.649,15 (Trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301 0013 2.037- Manutenção do Piso de Atenção Básica-PAB

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente

FONTE DE RECURSO: 0123000054-Trans. De Conv.União Vinc.á Saúde

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- 5.1. O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.
- 5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

$$365 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Renato Brito Santos Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato

9. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

9.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde dentro do prazo de 48(quarenta e oito) horas. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

9.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

9.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.

9.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

9.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

9.8. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9.9. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

9.10. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

9.11. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

9.12. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

9.13. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

9.14. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

9.15. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

9.16. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.17. A licitante deverá prestar garantia e assistência técnica de seus produtos, objetos do presente Termo de Referência, obedecendo às disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, e Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, a qual deverá ser de, no mínimo, 05 (cinco) anos para todas as peças componentes dos itens relacionados no ANEXO.

Marcos Brito Santos Evangelista



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



9.18. Em sendo constatados defeitos, avarias ou quaisquer outros problemas com os materiais objeto do presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, devendo, conforme o caso, solucionar o problema no local, ou em caso de necessidade de reposição de alguma peça, solucionar o impasse no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

9.19. A substituição dos objetos danificados, por objetos novos, deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após findo o prazo de reparo, a partir do qual em caso de não cumprimento das disposições firmadas, a empresa estará sujeita às sanções previstas no item 21;

9.20. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços de garantia, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, o transporte, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda ou da assistência técnica credenciada, arcando com quaisquer danos decorrentes destas operações.

9.21. Não havendo conserto dos itens defeituosos no prazo aludido no item 18.7.1.2, a CONTRATADA será obrigada a substituí-los por outros, novos, com as mesmas características do produto original, ou em caso de impossibilidade por não mais fabricação das peças originais, por outros com características similares ou superiores em tecnologia;

9.22. As empresas que utilizarem matéria-prima florestal são obrigadas a se suprir de recursos oriundos de:

9.23. manejo florestal, realizado por meio de PMFS devidamente aprovado;

9.24. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada;

9.25. florestas plantadas; e

9.26. outras fontes de biomassa florestal, definitivo das em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.27. No caso de haver garantia do fabricante dos materiais, acessórios e componentes a CONTRATADA deverá encaminhar ao setor de Compras da Administração as cópias das notas Fiscais e o certificado de garantia.

9.28. Durante o prazo de garantia, que se iniciará a partir do recebimento definitivo, a CONTRATADA fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má qualidade do produto e/ou a má qualidade na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

marcelo Brite Santos Evangelista



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o produto de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

11.1.2. Garantir a qualidade do produto comercializado, na forma da legislação específica;

11.1.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre o produto comercializado;

11.1.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos e locais de armazenamento de sua propriedade;

11.1.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;

11.1.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

11.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

11.1.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

11.1.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

11.1.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento do gás de cozinha, como única e exclusiva empregadora;

11.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

11.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

11.1.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.1. A Contratante se obriga a:

11.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;

11.2.3. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

marcelo Brito Santos Evangelista



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



11.2.4. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

11.2.5. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.2.6. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos produtos;

11.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

11.2.8. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

12.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.3. Apresentar documentação falsa;

12.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.6. Não mantiver a proposta;

12.7. Cometer fraude fiscal;

12.8. Comportar-se de modo inidôneo;

12.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

12.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre

marcelo Brito Santos Evangelista



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

12.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Mateus do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Mercado entre Santos Evangelistas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1.É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3.As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

16.1.A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

16.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1.É eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.


Nivaldo Brito Santos Energético



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



São Mateus do Maranhão/MA, 31 de Agosto de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 13.829.344/0001-50
Sr.ª Lucélia Martins da Costa
CONTRATANTE


M B S COMERCIO LTDA
CNPJ 10.775.422/0001-92
Marcelo Brito Santos Evangelista
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RUA FREI BENJAMIN DE BORNOS, Nº 05 - CENTRO - GRAJAÚ/MA
06377063000148



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 1202402425	Nº da Inscrição 1202383172	Nº do Alvará 1730	Validade 28/02/2024	Exercício 2023
CPF/CNPJ 10.775.422/0001-92	Nome M B S COMERCIO LTDA			
RG/Inscrição	Nome Fantasia INFORCENTER			
Logradouro RUA ANTONIO FRANCISCO DOS REIS			Número 40	
Complemento QUAD 278 LOTE 0022 SETOR 2			CEP 65415000	
Bairro CENTRO				
Cidade GRAJAÚ		Estado MA		
Atividade Principal 4751201-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
Horário de Funcionamento Não Informado				
Observações Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2023				
Data de Abertura 10/08/2021	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública			Código de Autenticidade UVQ7ZKTVQCQE
Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE				
4635401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4754701 - Comércio varejista de móveis 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

INSC. ESTADUAL: 12.720.215-3 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/04/2023
 RAZÃO SOCIAL: M B S COMERCIO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.775.422/0001-92 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: M B S COMERCIO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21201150732 CAPITAL SOCIAL: 40.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/08/2021 UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
 AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2023
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: 50
 CORREIO ELETRÔNICO: contare.ma@gmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65940-000 NÚMERO: 40
 ENDEREÇO RUA RUA ANTONIO FRANCISCO DOS REIS
 COMPLEMENTO: QUADRA278 LOTE 0022 SETOR 2 BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: GRAJAU FAX: --
 TELEFONE: (98)8776-2960
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 40
 ENDEREÇO RUA ANTONIO FRANCISCO DOS REIS
 COMPLEMENTO: QUADRA278 LOTE 0022 SETOR 2 BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: GRAJAU FAX: --
 TELEFONE: (98)8776-2960
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
3	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
5	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
6	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
8	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
10	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
11	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
12	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
13	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
14	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
15	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
16	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
17	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
18	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
19	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
20	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
21	7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
22	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
23	8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
24	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
25	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
26	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2571278363	JOSE DE RIBAMAR BRITO SANTOS DIAS	3 - CONTADOR
6744970313	MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA	205 - ADMINISTRADOR
6744970313	MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M B S COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.775.422/0001-92**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

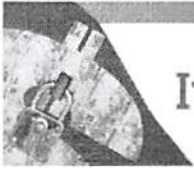
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:35:52 do dia 10/04/2023 , com validade até o dia 10/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KGTZogj9kP5pzvt6oS6A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/04/2023 às 12:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 067.449.703-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6434.2D5D.C2E3.1085 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (10/04/2023 às 12:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.775.422/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6434.2D27.3EEC.F031 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA**

CPF/CNPJ: **067.449.703-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:41:57 do dia 10/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XIC1100423124157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M B S COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.775.422/0001-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:41:02 do dia 10/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ULRL100423124102**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.25.0029
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO / MA
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA, PORTADOR DO RG 0489033412013-1, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **M B S COMERCIO LTDA**, CNPJ **10.775.422/0001-92**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2023.

M B S COMERCIO Assinado de forma digital
LTDA:107754220 por M B S COMERCIO
00192 LTDA:10775422000192
Dados: 2023.04.10
12:58:26 -03'00'

M B S COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.775.422/0001-92
MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA
CPF: 067.449.703-13



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.25.0029

M B S COMERCIO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº **10.775.422/0001-92** , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0489033412013-1 E CPF Nº 067.449.703-13, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2023.

M B S COMERCIO Assinado de forma digital
LTDA:107754220 por M B S COMERCIO
00192 LTDA:10775422000192
Dados: 2023.04.10 12:58:46
-03'00'

M B S COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.775.422/0001-92
MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA
CPF: 067.449.703-13

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.25.0029

MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE M B S COMERCIO LTDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2023.

M B S COMERCIO
LTDA:10775422000192

Assinado de forma digital por M B
S COMERCIO
LTDA:10775422000192
Dados: 2023.04.10 12:59:09 -03'00'

M B S COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.775.422/0001-92
MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA
CPF: 067.449.703-13

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.25.0029

M B S COMERCIO LTDA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO FRANCISCO DOS REIS, Nº40, QUADRA 278, LOTE 0022, SETOR 2, CENTRO – GRAJAÚ-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.775.422/0001-92, NESTE ATO REPRESENTADA PELO **MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0489033412013-1, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 067.449.703-13, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES: ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006; A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2023.

M B S COMERCIO Assinado de forma digital
LTDA:107754220 por M B S COMERCIO
00192 LTDA:10775422000192
Dados: 2023.04.10
12:59:31 -03'00'

M B S COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.775.422/0001-92
MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA
CPF: 067.449.703-13



FABIO AUGUSTO
FURTADO
REIS:03130730311

Assinado de forma digital
por FABIO AUGUSTO
FURTADO REIS:03130730311
Dados: 2023.04.10 13:00:58
-03'00'



FABIO AUGUSTO FURTADO REIS

CPF: 031.307.303-11

CRC-MA: 012551/O-0

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.25.0029

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **M B S COMERCIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **10.775.422/0001-92**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0489033412013-1 E DO CPF Nº 067.449.703-13 , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2023.

M B S COMERCIO Assinado de forma digital
LTDA:107754220 por M B S COMERCIO
00192 LTDA:10775422000192
Dados: 2023.04.10 13:03:51
-03'00'

M B S COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.775.422/0001-92
MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA
CPF: 067.449.703-13

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.25.0029

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO / MA

A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A **M B S COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº10.775.422/0001-92, LOCALIZADA RUA ANTÔNIO FRANCISCO DOS REIS, Nº40, QUADRA 278, LOTE 0022, SETOR 2, CENTRO – GRAJAÚ-MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

GRAJAÚ-MA, 10 DE ABRIL DE 2023.

M B S COMERCIO Assinado de forma digital
LTDA:107754220 por M B S COMERCIO
00192 LTDA:10775422000192
Dados: 2023.04.10
13:04:08 -03'00'

M B S COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.775.422/0001-92
MARCELO BRITO SANTOS EVANGELISTA
CPF: 067.449.703-13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2023

Tipo: Menor preço unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS (SUPRIMENTOS) DE INFORMÁTICA, COM O FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

HABILITAÇÃO:
F M MEIRA EIRELI
CNPJ Nº 38.415.572/0001-20



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

F M MEIRA EIRELI

FERNANDA MELO MEIRA, brasileira, solteira, natural de São Luís - Estado do Maranhão, nascido 17/01/1986, residente e domiciliada Rua Osiris, 36 Condomínio Essenza Apartamento 504 Renascença São Luis-MA CEP:65075-775. Portadora do RG: 0159612820005 SSP/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF /MF nº. 016.399.343-24. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob firma Social **F M MEIRA EIRELI, com sede na Rua Trinta e Oito N°.09 Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830** registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21600161789** início atividades 30/07/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº. **38.715.572/0001-20**. Por este instrumento decide na melhor forma de direito, alterar, seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Objeto Social para; Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comercio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Formula; Comercio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios- minimercados Mercearias e Armazéns -Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; -Serviço e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;-Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;-Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;- Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;-Comércio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação;-Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;-Comércio Varejista de Moveis;-Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;-Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping;- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; -Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;-Locação de Automóveis sem Condutor;-Locação de Outros meios de Transporte não Especificado Anteriormente, sem Condutor(Caminhões, ônibus, reboques e etc.);-Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritório; -Serviço de Vigilância e Segurança Privada;-Serviço de Limpeza em Prédios e Condomínios;-Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos(rotinas administrativas sob contratos, serviços de recepção, prestação de serviços a empresas em geral);-Serviço e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gêneros alimentícios variados); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(Artigos Funerários, Rede de Dormir); Comércio varejista de artigos de iluminação; Instalação e manutenção elétrica; Restaurantes e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(Aluguel



e Leasing Operacional, de Curta ou Longa Duração, de Outros Tipos de Maquinas e Equipamentos Elétricos ou não, Sem Operador: Motores, Turbinas e Maquinas e Ferramenta, Geradores, Guinchos, Guindastes e Empilhadeiras); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(Usos Profissional e de Segurança); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(Brinquedos de qualquer Material, Inclusive Eletrônico);Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio Varejista de optca. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Comercio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Formula; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides); Locação de mão de obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão); Serviços relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Comércio varejista de artigos esportivos;

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da empresa será exercida pela titular **FERNANDA MELO MEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Declara a titular **FERNANDA MELO MEIRA** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **F M MEIRA EIRELI**, com sede na Rua Trinta e Oito N°.09 Vinhais São Luis-MA CEP:65070-830 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600161789 início atividades 30/07/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº. 38.715.572/0001-20.

CLAUSULA SEGUNDA O capital da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

CLAUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa será: Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comercio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Formula; Comercio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios- minimercados Mercearias e Armazéns -Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; -Serviço e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;-Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos;-Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;-Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;-Comércio Varejista Especializado em Equipamentos de Telefonia e Comunicação;-Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;-Comércio Varejista de Moveis;-Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;-Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping;-Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; -Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;-Locação de Automóveis sem Condutor;-Locação de Outros meios de Transporte não Especificado Anteriormente, sem Condutor(Caminhões, ônibus, reboques e etc.);-Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritório; -Serviço de Vigilância e Segurança Privada;-Serviço de Limpeza em Prédios e Condomínios;-Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos(rotinas administrativas sob contratos, serviços de recepção, prestação de serviços a empresas em geral);-Serviço e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gêneros alimentícios variados); Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(Artigos Funerários, Rede de Dormir); Comércio varejista de artigos de iluminação; Instalação e manutenção elétrica; Restaurantes e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(Aluguel e Leasing Operacional, de Curta ou Longa Duração, de Outros Tipos de Maquinas e Equipamentos Elétricos ou não, Sem Operador: Motores, Turbinas e Maquinas e Ferramenta, Geradores, Guinchos, Guindastes e Empilhadeiras); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(Uso Profissional e de Segurança); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(Brinquedos de qualquer Material, Inclusive Eletrônico);Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e



mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio Varejista de optca. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Comercio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Formula; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides); Locação de mão de obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão); Serviços relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Comércio varejista de artigos esportivos;

CLAUSULA QUINTA: A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida pela titular **FERNANDA MELO MEIRA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a titular, **FERNANDA MELO MEIRA**, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLAUSULA OITAVA: Declara a titular **FERNANDA MELO MEIRA** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a titular **FERNANDA MELO MEIRA** não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís – MA 23 de setembro 2022.

FERNANDA MELO MEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F M MEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01639934324	FERNANDA MELO MEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2022 10:26 SOB Nº 20221164650.
PROTOCOLO: 221164650 DE 27/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212689408. CNPJ DA SEDE: 38715572000120.
NIRE: 21600161789. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2022.
F M MEIRA EIRELI

JUCEMA


CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221164650

Data do Protocolo:

 27/09/2022

Número de Registro:

 21600161789

Arquivamento:

 20221164650

Empresa:

 F M MEIRA LTDA

Documento(s):

 Contrato



Selecione o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Rate Conexão

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua D. João de U. Torres, 6, bairro O. Celso, CEP 65014-115, São Luís - Maranhão (067) 256-2524

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Doj/14.
 São Luís, 15/10/2020 11:47:54 Susana 1230
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TITULA
 Selo: AUTENT156792780024151515151515 - Nro: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$ 4,66 - 100% PARECER 84
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selo.digital.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151281802215757182596>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 151281802215757182596-1
 Data: 18/02/2021 17:24:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE48303-MTE9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 17:33:15 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F M MEIRA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F M MEIRA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F M MEIRA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 13:31:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F M MEIRA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151281802215757182596-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72ce0af54eb96e4a45c26917b2ce6aab09684cbb0df870c4e9b742698836a978600
5e51be563129e4c14ac285dee4986e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.715.572/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2020
NOME EMPRESARIAL F M MEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRINTA E OITO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 3089-0230	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FMMEIRA.2021@GMAIL.COM	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2023** às **11:44:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.715.572/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2020
NOME EMPRESARIAL F M MEIRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRINTA E OITO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FMMEIRA.2021@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3089-0230
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2023 às 11:44:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.715.572/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2020
NOME EMPRESARIAL F M MEIRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRINTA E OITO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FMMEIRA.2021@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3089-0230	UF MA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2023 às 11:44:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98272060	38.715.572/0001-20	92120232678159
RAZÃO SOCIAL		
F M MEIRA EIRELI		
NOME FANTASIA		
LEVE MED		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R TRINTA E OITO Nº 09, VINHAIS 65070830 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
C8D0D687FF6A21AC3A2522F9CCAAF694



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F M MEIRA EIRELI
CNPJ: 38.715.572/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:39 do dia 26/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2023.

Código de controle da certidão: **22BE.6138.F432.8E3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.715.572/0001-20

Código de Controle: 22BE.6138.F432.8E3C

Data da Emissão: 26/11/2022

Hora da Emissão: 11:25:39

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/11/2022, com validade até 25/05/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.715.572/0001-20
Razão Social: F M MEIRA EIRELI
Endereço: R QUATORZE 12 / CONJ HAB TURU / SAO LUIS / MA / 65067-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104081862991130

Informação obtida em 10/04/2023 10:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 38.715.572/0001-20

Razão social: F M MEIRA EIRELI

Nome fantasia: LEV MED

Resultado da consulta em 19/04/2023 17:33:24

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.715.572/0001-20

Razão social: F M MEIRA EIRELI

Nome fantasia: LEV MED

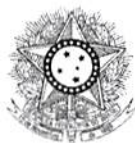
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104081862991130
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303500303211599
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203572815661644
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304435633872529
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503584995648390
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704425854060997
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804224265415046
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904085026357723
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104480334007919
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204051739715071
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304405219792442
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403262343468065
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604232563990099
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803543129795440
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903470583075058
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003173647156920
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104314147621919
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304161274468556
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402512181101173
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503275693260753
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703024512659803
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501355951138060
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020601064872187440
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011808560074952608
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122802325000544826
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120902442642468171
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112002304505860810
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110102215680881560

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092402463355935120
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090502220631932005
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081702375337174885
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072902332459407404



Resultado da consulta em 19/04/2023 17:33:24

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F M MEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.715.572/0001-20

Certidão nº: 46573081/2022

Expedição: 26/12/2022, às 09:42:09

Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F M MEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.715.572/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 068489/23

Data da

29/03/2023 15:24:02

Inscrição Estadual: 126646317

CPF/CNPJ: 38715572000120

Razão Social: F M MEIRA LTDA

Endereço: RUA TRINTA E OITO, 9 CEP: 65070830 - VINHAIS

Telefone: (98)98767899

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358769298	28/03/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

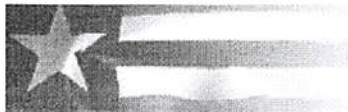
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2023 12:32:16



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 068489/23
Data de Validade: 27/07/2023
Data de Emissão: 29/03/2023 15:24:02
Inscrição Estadual: 126646317
CPF/CNPJ: 38715572000120
Razão Social: F M MEIRA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006247/23

Data da

25/01/2023 09:05:18

Inscrição Estadual: 126646317

CPF/CNPJ: 38715572000120

Razão Social: F M MEIRA LTDA

Endereço: RUA TRINTA E OITO, 9 CEP: 65070830 - VINHAIS

Telefone: (98)98767899

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/02/2023 16:50:45



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão:	006247/23
Data de Validade:	25/05/2023
Data de Emissão:	25/01/2023 09:05:18
Inscrição Estadual:	126646317
CPF / CNPJ:	38715572000120
Razão Social:	F M MEIRA LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pelo Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007653412023

Validade: 25/05/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 38.715.572/0001-20	Inscrição Municipal: 98272060
Razão Social: F M MEIRA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
474409900 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA TRINTA E OITO	
Número: 09	Complemento:
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65070830

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de janeiro de 2023 às 09:09, sob o código de autenticidade nº 50DF6489929519C4EEBB6835A5A264FE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de
Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Até



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda